

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL N.º 8 13 DE JANEIRO DE 2025

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 14 DE JANEIRO DE 2025 (TERÇA-FEIRA)

Superior de Dia à PM – 12 horas (8h às 20h)	TEN CEL QOPM RAMOS	CG/DGA
Superior de Dia à PM – 12 horas (20h às 8h)	TEN CEL QOPM GLAUDSON	CG/CVP
Oficial de Dia ao QCG (1º turno: 8h às 20h)	TEN QOAPM RR PALMA	CG/BCS
Oficial de Dia ao QCG (2º turno: 20h às 8h)	TEN QOAPM RR LEOMAR	CG/BCS
Oficial de Operações ao CIOP (1º Turno: 7h às 19h)	CAP QOAPM RR CÉSAR	CG/DGO
Oficial de Operações ao CIOP (2º Turno: 19h às 7h)	CAP QOAPM RR A. LIMA	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM – 1º Turno	MAJ QCOPM MARIA ROSA	CG/CIAP
Oficial de Dia ao CIAP PM – 2º Turno	CAP QCOPM FOLHA	CG/CIAP
Veterinário de Dia à PM	TEN CEL QOSPM ALEXANDRE	CMS/CMV
Oficial de Dia ao AMC (7h às 13h)	TEN QOSPM CAROLINA	CMS/AMC
Oficial de Dia ao AMC (13h às 19h)	MAJ QOSPM HERMES	CMS/AMC
Oficial de Dia ao AMC (19h às 7h)	MAJ QOSPM ALINE	CMS/AMC
Oficial de Dia à Odontoclínica (7h às 13h)	MAJ QOSPM RICARDO	CMS/ODC
Oficial de Dia à Odontoclínica (13h às 19h)	TEN QOSPM GUIMARÃES	CMS/ODC
Oficial de Dia à Odontoclínica (19h às 7h)	TEN QOSPM CAVALCANTE	CMS/ODC

II PARTE (ENSINO & INSTRUÇÃO)

ATO DO COMANDANTE-GERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

EDITAL N.º 40 – PMPA CFO/PM, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos dos Processos nºs 0817455-11.2024.8.14.0301 e 0862785-31.2024.8.14.0301 TORNAM PÚBLICA a REINTEGRAÇÃO dos candidatos sub judice GLAUBER FERNANDO DA SILVA e JONATHAN DOS SANTOS, inscritos sob os nºs 10006707 e 10000818, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais (CFO/PMPA), bem como a CONVOCAÇÃO para a AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA e a CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS, conforme a seguir especificado.

1. DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final dos candidatos sub judice na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva. 10006707, GLAUBER FERNANDO DA SILVA, 18.32 / 10000818, JONATHAN DOS SANTOS, 19.44

2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 2.1 Para a avaliação psicológica, a ser realizada no dia 12 de janeiro de 2024, os candidatos sub judice convocados por meio deste edital deverão observar todas as instruções contidas no item 10 do Edital nº 1 PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações; no item 3 do Edital nº 8 PMPA CFO/PM, de 22 de fevereiro de 2024; e neste edital.
- 2.1.1 Os candidatos sub judice de que tratam este edital receberão, por meio de email, telegrama e (ou) aplicativo de mensagens, informações referentes ao local e ao horário de realização da avaliação psicológica. Os candidatos sub judice somente poderão realizar a avaliação psicológica no local e no horário informados pelos meios de comunicação citados neste subitem.

3. DA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

- 3.1 Para a investigação de antecedentes pessoais, os candidatos sub judice convocados por meio deste edital deverão observar todas as instruções contidas no item 13 do Edital n.º 1 PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações; no item 4 do Edital nº 8 PMPA CFO/PM, de 22 de fevereiro de 2024; e neste edital.
- 3.2 Para a investigação de antecedentes pessoais, os candidatos sub judice de que tratam este edital deverão, no período das 10 horas do dia 3 de janeiro de 2025 às 18 horas do dia 11 de janeiro de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), preencher a Ficha de Informações Pessoais (FIP), de acordo com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, e enviar, via upload, a imagem legível da documentação mencionada no subitem 13.6 do edital de abertura.
- 3.2.1 O candidato que não enviar qualquer um dos documentos citados no subitem 13.6 do edital de abertura, no prazo disposto no subitem 3.2 deste edital, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044 Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração (Transc. Diário Oficial nº 36.094, de 10/1/2025 – Ed. Extra)

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

EDITAL N.º 41 – PMPA CFO/PM, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0800675-89.2024.8.14.9000, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, **TORNAM PÚBLICA** a **REINTEGRAÇÃO** e a **CONVOCAÇÃO** para a Avaliação de Aptidão Física do candidato sub judice ALEXANDRE NAOTO YAMAZAKI DA SILVA, inscrição nº

10013092, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais (CFO/PMPA), conforme a seguir especificado:

1. DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Para a avaliação de aptidão física, a ser realizada nos dias 9 e 10 de janeiro de 2025, em horário e local a serem informados por meio de e-mail, telegrama e(ou) aplicativo de mensagens, o candidato sub judice convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item 12 do Edital n.º 1 – PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações; e no item 3 do Edital n.º 14 – PMPA CFO/PM, de 11 de julho de 2024, e suas alterações.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044 Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração (Transc. Diário Oficial nº 36.094, de 10/1/2025 – Ed. Extra)

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)

EDITAL N.º 74 – CFP/PMPA/2023, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0814514-21.2024.8.14.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, **TORNAM PUBLICO** a **EXCLUSÃO** do candidato sub judice WELLISON EVANGELISTA BRITO, inscrito sob o no 10038214, do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará (CFP/PMPA/2023)

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044 Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração (Transc. Diário Oficial nº 36.094, de 10/1/2025 – Ed. Extra)

> RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Exmo. Sr. CEL QOPM JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR**, Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, **RETIFICA** a publicação constante no Aditamento ao Boletim Geral n.º 022, de 31 de janeiro de 1995, concernente à inclusão do 2º SGT QPMP-0 RG 24166 WALLACE LUÍS MEDEIROS DA ROCHA, nos seguintes termos:

Onde se lê: WUALLACE LUÍS MEDEIROS DA ROCHA. Leia-se: WALLACE LUÍS MEDEIROS DA ROCHA.

(Nota n.º 02/2025-SSMRPC/ST/DGP).

• ATO DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O CEL QOPM UBIRAJARA **MAGELA** DE SOUSA FALCÃO, Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** a **ATA DE CONCLUSÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA O USO DO EQUIPAMENTO DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR – TASER X2 / TURMA I**

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Belém, estado do Pará, foi concluída a Capacitação Técnica para o uso do Equipamento de Incapacitação Neuromuscular — Taser X2 / Turma I, cujo Projeto Pedagógico Formativo foi publicado no Boletim Geral n.º 2 II, de 3 de JAN 2025, tendo sido matriculados 26 (vinte e seis) alunos, por meio da Portaria n.º 9/2025 — SSFCOMP/SE/DGEC, constante do Boletim Geral N.º 6, de 09 JAN 2025. A ação Formativa ocorreu no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças — CFAP, no dia 10 de janeiro de 2025, com carga-horária de 10 (dez) horas-aulas, distribuídas em 02 (duas) disciplinas presenciais. Os alunos ficam habilitados a operar o instrumento abaixo indicado:

N.º	DESCRIÇÃO
01	DEC TASER X2 – AXON

RELAÇÃO DE CONCLUINTES – TURMA I

COINT	ORD	ОРМ	POSTO/GRAD/RG	NOME
	1	EMG	SD PM RG 43115	IVAN MONTEIRO BARBOSA
	2		SD PM RG 43097	JÉSSICA NAYARA ESPÍNDOLA ALMEIDA
	3		SD PM RG 37509	SARA LARISSA NEVES SOARES
QCG	4		SD PM RG 43049	JOYCEANNA OLIVEIRA VALINO
QCC	5	DGP	SD PM RG 42986	LUCIANA COSTA DA SILVA
	6		SD PM RG 43195	JOHN SANTANA ABREU
	7	GABCG	SD PM RG 43139	ROBSON CLEBER DA SILVA MORAES
	8	GABCG	SD PM RG 43244	ROSALINA PAULA DA SILVA OLIVEIRA
	9	CEAD	SD PM RG 43135	MADELEINE BASTOS DA VERA CRUZ
	10	CFAP	SD PM RG 43008	FÁBIO DOS SANTOS SODRÉ
	11		SD PM RG 43113	NATHALIA VANDERLEI LOPES
	12	BMUS	SD PM RG 43227	WILLIAMS MORAES MAGALHÃES
	13	DIVIUS	SD PM RG 41250	ADRIEL QUESEDE DE OLIVEIRA
	14		SD PM RG 41041	JOSÉ AUGUSTO ROCHA DE AVIZ
	15	000000	SD PM RG 43190	BRENDA JACIARA LUSO DA COSTA
	16	CORREG	SD PM RG 43228	JOSIELE LIMA LOBÃO
	17		SD PM RG 43093	DANIELLY SANTOS MELLO

18		SD PM RG 43013	NÁGILA LIMA D'OLIVEIRA
19		SD PM RG 43095	BRUNO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
20	DGEC	SD PM RG 43016	FERNANDA QUIRINO DE OLIVEIRA
21	BPGDA	SD PM RG 43184	MAURÍCIO HENRIQUE DOS SANTOS FARIAS
22	DF	SD PM RG 43180	GEISA NAYANE DE OLIVEIRA VILHENA
23	DITEL	SD PM RG 43255	EURISON DE JESUS FERREIRA BARBOSA
24	CONJUR	SD PM RG 43134	LARISSA GEMAQUE DE AZEVEDO
25	CI	SD PM RG 43205	JENISON CRISTIAN LEMOS DE OLIVEIRA
26	HPM	SD PM RG 42991	LUIZ RICARDO DUARTE DE SOUZA

Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente ATA, que vai devidamente assinada pelo Coordenador-Geral e por mim, Coordenador Administrativo/Executivo que a lavrei.

NEUACY JOSÉ NERY **PORTO** DE OLIVEIRA – TEN CEL QOPM RG 26327 Coordenador-Geral

FABRÍCIO ROBERTO **PINHEIRO** SOARES – TEN CEL QOPM RG 29207 Instrutor

Belém, 10 de janeiro de 2025 JOSÉ DE JESUS **PALHETA** JÚNIOR – TEN CEL QOPM RG 29204 Resp. p/ Seção de Ensino DGEC (Nota nº 19/2025 – SSFCOMP/SE/DGEC).

PORTARIA N.º 02/2025 - ED/SAP/DGEC

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, e diante da necessidade de aplicação do Teste de Avaliação Física – TAF aos policiais militares candidatos a ingresso no **X Curso de Tropa Montada - CTmont**, da PMPA, conforme processo seletivo previsto no EDITAL N.º 9/2024 – SSFCOMP/SE/DGEC, publicado no BG Nº 234, de 17 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a comissão, abaixo relacionada, para aplicação do teste físico, a ser realizado **no dia 16 e 17 de janeiro de 2025, às 8h, no CTPM**.

CAP PM RG 34878 MARCUS VINÍCIUS COSTA DA SILVEIRA (APM/DGEC), Presidente; 3º SGT PM RG 34718 ADENILZA MORAES ALVES PINHEIRO (DGEC/SEDE), Membro; 3º SGT PM RG 36340 DILSON DOS SANTOS CAMPOS JÚNIOR (CTPM/DGEC) 3º SGT PM RG 37608 REJANE SANTA BRIGIDA MIRANDA (DGEC/SEDE), Auxiliar; CB PM RG 41841 LEANDRO ANTÔNIO CHAVES DE SOUZA (RPMONT/CME), Membro;

- Art. 2º O Presidente da Comissão do TAF poderá, caso necessário, convocar outros policiais militares qualificados com o intuito de integrar a equipe que aplicará o TAF, na condição de auxiliares;
- Art. 3º Os policiais militares que forem submetidos ao TAF deverão comparecer no dia de realização do teste trajando o uniforme de TFM, previsto no Art. 50 do RUPMPA, publicado no ADITAMENTO II ao BG Nº 098 23 MAIO 2019;
- Art. 4º Os policiais militares só deverão ser submetidos ao TAF se forem considerados aptos na inspeção de saúde, cuja cópia da ata deverá ser encaminhada ao Presidente da Comissão, com 48h de antecedência da realização do teste físico.
- Art. 5º Os policiais militares só poderão ser submetidos ao TAF mediante a presença de ambulância e equipe médica, garantindo assim a segurança durante a aplicação do teste no dia, horário e local supramencionado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 13 de janeiro de 2025.

UBIRAJARA **MAGELA** DE SOUSÁ FALCÃO – CEL QOPM RG 16842 Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA

PORTARIA N.º 004/2025 - SESUM/DGEC

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando a Portaria nº 81/2022 – GAB CMDO, publicada em Boletim Geral nº 091 de 13 de maio de 2022 e, ainda, a indicação do Comandante do 37º BPM, constante no PAE 2025/2031879

RESOLVE:

Art. 1° **PASSA A RESPONDER** pela Coordenação Operacional do Colégio com Supervisão Militar Educacional (CCSM) – Brigadeiro Fontenelle, localizado no Município de Belém, o 1° TEN QOPM RG 42769 MARCOS MIRANDA DE CARVALHO, no período de 15 a 31 de janeiro de 2025, em razão do afastamento de seu titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data 15 de dezembro de 2024.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 9 de janeiro de 2025

UBIRAJARA **MAGELA** DE SOUSA FALCÃO – CEL QOPM RG 16842 Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura

PORTARIA N.º 10/2025 - SESUM/DGEC

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando a Portaria nº 81/2022 – GAB CMDº, publicada em Boletim Geral nº 091 de 13 de maio de 2022 e, ainda, considerando a indicação do Comandante do CPR VIII, constante no PAE 2025/2040914.

RESOLVE:

Art. 1° **EXONERAR** o 2° TEN PM RG 44494 MATEUS AFONSO NASCIMENTO DE SOUSA, da função de Coordenador Operacional do Colégio com Supervisão Militar Educacional (CCSM) - Raimunda Rodrigues Mota, localizado no Município de Altamira/PA.

Art. 1º **NOMEAR** a 1º TEN QOPM RG 36057 ELIZABETE LIMA SOARES, para exercer a função de Coordenadora Operacional do Colégio com Supervisão Militar Educacional (CCSM) — Raimunda Rodrigues Mota, localizado no município de Altamira/PA. em razão do Termo de Cooperação Técnica, (TCT) Nº 005/2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 13 de janeiro de 2025.

UBIRAJARA **MAGELA** DE SOUSA FALCÃO – CEL QOPM RG 16842 Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura

ATO DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL I PORTARIA DO COMANDO N.º 001/2025 - 2ª SEÇÃO/CPR I

A TEN CEL QOPM **GISELY** MORAES DE CARVALHO, respondendo pelo Comando do CPR I, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de submeter ao Teste de Aptidão Física os Oficiais que foram incluídos no limite quantitativo para concorrer às promoções previstas para 21 ABR 2025, conforme publicação constante no BOLETIM GERAL RESERVADO Nº 078/2024:

RESOLVE:

Art. 1° **NOMEAR** o CEL QOPM RG 26919 TARCÍSIO MORAIS DA COSTA – CPR I (Presidente); MAJ QOPM RG 36139 ARTHUR PETER VINHOTE DE VASCONCELOS – CPR I (membro), 2° TEN QOPM RG 37781 JULIA CRISTINE PEDROSO ESQUERDO – 3° BPM (membro), 3° SGT QPMP-0 RG 35665 JARLAN ALMEIDA DA SILVA – 3° BPM (membro) e 3° SGT QPMP-0 RG 36071 WEVERTON FREITAS SILVA – CPR I (membro), para submeter ao Teste de Aptidão Física os Oficiais abaixo relacionados:

	CPR I – SANTARÉM / CPR VIII - ALTAMIRA / CPR X – ITAITUBA			
Nº	N° POSTO/RG NOME		OPM	
1	TEN CEL PM RG12864	VALLÉRIO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA	CorCPR I	
2	TEN CEL PM RG 21129	AUSIER ABRUNHOSA FURTADO DE MENDONÇA JÚNIOR	CorCPR I	
3	TEN CEL PM RG 27022	FÁBIO ROBERTO DIAS DE CARVALHO	Cor-CPR VIII	
4	TEN CEL PM RG 29167	EMMETT ALEXANDRE DA SILVA MOULTON	Cor-CPR VIII	
5	TEN CEL PM RG 29180	ALESSANDRO SILVA CELESTINO	CPR-VIII	
6	TEN CEL PM RG 24935	LUIZ MARIA DA SILVA JÚNIOR	Cor-CPR X	
7	MAJ PM RG 33457	LUIZ AUGUSTO HENRIQUES RODRIGUES	27ª CIPM-CPR I	
8	1° TEN PM RG 36057	ELIZABETE LIMA SOARES	16° BPM-CPR VIII	
9	1° TEN PM RG 36053	KEVIN WELDER SILVA RABELO	16° BPM-CPR VIII	

Art. 2º **DESIGNAR** os dias **20, 21, 22 e 23 de janeiro de 2025, no horário de 8h** ao necessário, nas dependências do 3º BPM, a fim serem submetidos ao referido Teste;

Art. 3º Comandante do CPR I deverá providenciar as portarias de nomeação das Comissões de TAF e encaminhar a mídia em formato WORD para Ajudância Geral, com a finalidade da publicação em Boletim Geral da PMPA e ao Presidente Geral do TAF por meio do endereço eletrônico: ssefddgec@gmail.com, impreterivelmente até o dia 10 de janeiro de 2024;

Art. 4º Todos os Presidentes de comissões de aplicação dos Testes de Aptidão Física deverão proceder a filmagem dos referidos testes aplicados e enviar impreterivelmente, 24 (vinte e quatro) horas, após a realização do TAF, acompanhado da devida Ata do Teste de Aptidão Física para o Sr. Presidente Geral do TAF, através do e-mail: ssefddgec@gmail.com, e uma cópia para a CPO: e-mail: cpo.pmpa200@gmail.com. Ressalte-se que os Presidentes das Comissões do TAF, deverão analisar as devidas filmagens para que as mesmas sejam legíveis e de clara identificação;

Art. 5º O Comando do Comando Regional I deverá providenciar Ambulância com Equipe Médica, nos dias 20, 21, 22 e 23 de janeiro de 2025, às 7h30, nos locais de realização do Teste de Aptidão Física, bem como providenciar equipamento para a filmagem no Teste de Aptidão Física (TAF);

Art. 6° O CB PM RG 42497 ADAILTON DOS SANTOS BETCEL VASCONCELOS, do CPR I, será escalado para realizar a filmagem do TAF;

Art. 7º As Atas do Teste de Aptidão Física deverão ser encaminhadas ao Presidente Geral do TAF, **impreterivelmente até o dia 24 de janeiro de 2024**;

Art. 8° O prazo para a apresentação de requerimento para realização de novo Teste de Aptidão Física (TAF), será de acordo com o previsto no Art.33, §1° e §2°, da Resolução nº 271, de 07 de junho de 2021 – EMG/PM1.

Art. 9º Os Oficiais que foram considerados aptos na Ata do Teste de Aptidão Física, referente a promoção de 25 de setembro de 2024, **deverão comparecer nos dias 20, 21, 22 e 23 de janeiro de 2025, no horário de 8h às 12h00**, para homologar o parecer anterior, no local de realização do Teste de Aptidão Física, conforme previsto no Art. 28, do Decreto nº 1.672/2016;

Art. 10. Os policiais militares que forem submetidos ao TAF deverão comparecer no dia de realização do teste trajando o uniforme de (TFM), previsto no Art. 50 do RUPM/PA, publicado no Aditamento ao BG Nº 098 II, de 23 de maio de 2019;

Art. 11. Os casos omissos nesta Portaria serão deliberados pelo Comandante do CPR I, através do Secretário da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), em consonância com as orientações do Exmo. Sr. CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante-Geral da PMPA e Presidente da Comissão de Promoção de Oficiais;

Art. 12. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santarém, 10 de janeiro de 2025. GISELY MORAES DE CARVALHO - TEN CEL QOPM RG 30354

Respondendo pelo Comando do CPR I

ATO DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL III PORTARIA DE TAF N.º 002/2025 – P3/CPR III

O COMANDANTE DO CPR III, no uso de suas atribuições legais e conforme a PORTARIA Nº 031/2024 – CPO (COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS), publicada no ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL RESERVADO Nº 078/2024 - 27 de dezembro de 2024, para fins de aplicar o Teste de Aptidão Física (TAF) dos oficiais, pertencentes ao efetivo do CPR III.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria de TAF Nº 001/2025 – P3/CPR III, publicada no BG N.º 5, de 8 JAN 2025, considerando a impossibilidade de participação do Membro Especialista nomeado;

Art. 2º **NOMEAR** a Comissão abaixo para a aplicação Teste de Aptidão Física (TAF) aos Oficiais Policiais Militares incluídos no Limite Quantitativo, relacionados para estudo destinado à inclusão no Quadro de Acesso, referente às promoções previstas para 21 de abril de 2025:

- TEN CEL QOPM RG 31128 CLEIDERSON TORRES DA COSTA (Presidente);
- 3° SGT PM RG 34919 AMAURI LIMA DE SOUZA (Membro Especialista);
- 3º SGT PM RG 35004 LEANDRO DE CASTRO ARAÚJO (Membro Especialista);
- Art. 3º **DESIGNAR** às 8h, nos **dias 20, 21, 22 e 23 de janeiro de 2025** para a realização do referido TAF, no quartel do 5º BPM/CPR III.
- Art. 4º Somente deverão comparecer para realizar o TAF, as Praças que passaram pela avaliação médica com o Médico Perito Isolado da PMPA, sendo estes considerados APTOS, diante dos exames apresentados;
- Art. 5º O Presidente da Comissão poderá, caso necessário, convocar policiais militares para integrar a equipe que aplicará o TAF, na condição de auxiliares.
- Art. 6º O Presidente da Comissão deverá viabilizar junto ao CMS, ambulância, médico e auxiliares para garantir a segurança na aplicação do TAF;
- Art. 7º Os policiais militares que serão submetidos ao TAF, deverão comparecer nos dias de realização do Teste trajando Uniforme previsto no Art. 50 da Resolução nº 110/19 EMG/PM4 (RUPMPA), publicada no Aditamento II ao BG Nº 098, de 22 de Maio de 2020;
- Art. 8º O Presidente da Comissão, deverá proceder a filmagem dos exercícios, com a máxima atenção, para que as mesmas sejam legíveis e de clara identificação, a fim de subsidiar tomada de decisão, e encaminhar a Ata do referido teste, acompanhada das filmagens supracitadas, impreterivelmente até o dia 24 de janeiro de 2025, pelo email ssedffgec@gmail.com, cpo.pmpa200@gmail.com e cpr3p3@gmail.com.e via PAE ao CTPM.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Castanhal, 13 de janeiro de 2025.

MARCOS CÉSAR DE OLIVEIRA **REBELO** – CEL QOPM RG 23127 Comandante do CPR III

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS & ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

• FÉRIAS / TORNAR SEM EFEITO

O CEL QOPM **NELSON** ALVES DE SENA, Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a Nota n.º 0071/2025–SCCMO/DGP, publicada no BOLETIM GERAL N.º 7, de 10 janeiro de 2025,

que interrompeu por necessidade do serviço, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar da TEN CEL QOPM RG 33513 RITA DE CÁSSIA MALCHER DA SILVA, do EMG, referente ao período aquisitivo de 18 de outubro de 2023 a 17 de outubro de 2024 (Nota n.º 77/2025-SCCMO/DGP).

• FÉRIAS / CONCESSÃO

O CEL QOPM **NELSON** ALVES DE SENA, Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar do MAJ QOPM RG 24353 ELI EDSON MIRANDA DE QUEIROZ, daquele Departamento, no período de 13 de janeiro de 2025 a 11 de fevereiro de 2025, referente ao aquisitivo de 1º de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2024 (Nota n.º 0069/2025-SCCMO/DGP) (**Obs.: Republicada, por haver saído com incorreção no BG N.º 7/2025).**

O CEL QOPM **ARTHUR** BEZERRA DA **SILVA**, Chefe de Gabinete do Comandante-Geral (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal o gozo de 10 (dez) dias de férias regulamentar do MAJ QOPM RG 35497 EDSON CORRÊA DIAS, à época do Gabinete do Comandante-Geral, no período de 21 a 30 de novembro de 2023, referente ao aquisitivo de 4 de junho de 2022 a 3 de junho de 2023 (Mem. n.º 003/2025–Chefe de Gabinete, PAE 2024/2005875) (Nota n.º 0067/2025-SCCMO/DGP).

DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA

O CEL QOPM ELIOMAR CAMPOS **FAUSTINO**, Diretor do Corpo Militar de Saúde (Belém), no uso de suas atribuições legais, concedeu para a MAJ QOSPM RG 39733 MARCELA PAOLA CASTRO ARIAS DOS SANTOS, Chefe da Seção Logística do CMS, 08 (oito) dias de dispensa total do serviço como recompensa, no período de 16 a 23 de janeiro de 2025, conforme preceitua o Art. 75, inciso I, § 3°, da Lei n° 6.833, de 13 de janeiro de 2006 (CEDPM) (Nota n.º 07/2025 – SEC/CMS).

PASSOU A RESPONDER / INFORMAÇÃO

O CEL QOPM MÁRCIO **ABUD** BARBALHO, Comandante do CPR X (Itaituba), no uso de suas atribuições legais, informou que o MAJ QOPM RG 37980 RENATO DA SILVA RODRIGUES, do 15° BPM (Itaituba), passou a responder pelo Comando do 15° BPM (Itaituba), no período 24 de dezembro de 2024 a 7 de janeiro de 2025, acumulativamente com a função que já exercia (Of. n.° 041/2024-1ª Seç/CPR X, PAE 2024/2591955) (Nota n.° 056/2025 – SCCMO/DGP).

• TROCA DE PLANTÃO / AUTORIZAÇÃO

O TEN CEL QOSPM RICARDO **BRAGA** DE AMORIM, Diretor do Ambulatório Médico Central da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, autorizou a troca de Oficial Médico Diurno:

- a) Dia 12 de janeiro de 2025 (domingo), das 7h às 19h, do MAJ QOSPM RG 39724 HERMES DA SILVA FEITOSA JÚNIOR pelo MAJ QOSPM RG 29042 RAMON ATAÍDE DOS SANTOS BRITO (Nota n.º 003/2025 SEC/AMC).
- b) Dia 13 de janeiro de 2025 (segunda-feira), das 13h às 19h, do MAJ QOSPM RG 39730 LEONARDO CUNHA ALVES DA CUNHA pela MAJ QOSPM RG 39740 RAQUEL CHARTUNI PEREIRA TEIXEIRA (Nota n.º 004/2025–SEC/AMC).
- c) Dia 13 de janeiro de 2025 (segunda-feira), das 19h às 7h, da MAJ QOSPM RG 39740 RAQUEL CHARTUNI PEREIRA TEIXEIRA pelo MAJ QOSPM RG 29042 RAMON ATAÍDE DOS SANTOS BRITO (Nota n.º 004/2025–SEC/AMC).
- d) Dia 14/01/2025 (terça-feira), das 7h às 13h, da MAJ QOSPM RG 39723 GABRIELA LOUREIRO DA CRUZ CARVALHO pela 1º TEN QOSPM RG 40902 CAROLINA PASSOS PEREIRA DAIBES DE AMORIM (Nota n.º 005/2025 SEC/AMC).

ATESTADO MÉDICO / CONCESSÃO

O MAJ QOSPM **GEORGE** LEANDRO FERREIRA LIMA, Subdiretor do LAD (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou que foi concedido ao TEN CEL QOSPM CLEYBISMAR BEGOT DA RESSURREIÇÃO, daquele Laboratório, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde da pessoa (LTSP), a contar do dia 27 de dezembro de 2024, conforme atestado médico apresentado naquela Unidade (Nota n.º 01/2025 – LAD/CMS).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

DISPENSA TOTAL DO SERVICO COMO RECOMPENSA

O CEL QOPM ELIOMAR CAMPOS **FAUSTINO**, Diretor do Corpo Militar de Saúde (Belém), no uso de suas atribuições legais, concedeu para a 3° SGT QPMP RG 32440 ERIKA CILENE MOURA RIBEIRO, daquele CMS, 08 (oito) dias de dispensa total do serviço como recompensa, no período de 21 a 28 de janeiro de 2025, conforme preceitua o Art. 75, inciso I, § 3°, da Lei n° 6.833, de 13 de janeiro de 2006 (CEDPM) (Nota n.º 08/2025 – SEC/CMS).

• FÉRIAS / CONCESSÃO

O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA **COSTA JÚNIOR**, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal o gozo de 30 (trinta) dias de férias do CB PM RG 39321 JOSELITO MENDES SANTOS, do DGP/CMG, no período de 6 de janeiro a 4 de fevereiro de 2025, referente ao aquisitivo de 14 de novembro de 2023 a 13 de novembro de 2024 (Of. n.º 10/2025 – DGA/CMG, PAE 2025/2010766) (Nota n.º 0033/2024 – DGP/SP/SCCMP).

O CEL QOPM **ARTHUR** BEZERRA DA **SILVA**, Chefe de Gabinete do Comandante-Geral (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal o gozo de 30 (trinta) dias de férias do SD PM RG 43139 ROBSON CLEBER DA SILVA MORAES, daquele Gabinete, no período de 6 de janeiro de 2025 a 4 de fevereiro de 2025, referente ao aquisitivo de 6 de agosto de 2023 a 5 de agosto de 2024 (Mem. n.º 005/2024 – Chefe de Gabinete, PAE 2025/2005876) (Nota n.º 0036/2025 – DGP/SP/SCCMP).

O CEL QOPM **GETÚLIO** CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR, Chefe do Departamento-Geral de Operações (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal o gozo de férias aos militares abaixo:

Nº	NOME	AQUISITIVO	GOZO
01	3° SGT PM RG 34852 DARLENE CONCEIÇÃO POIARES DE OLIVEIRA	04/06/2023 a 03/06/2024	09/01 a 07/02/2025
02	3° SGT PM RG 35249 TATIANE MOREIRA DA SILVA	04/06/2023 a 03/06/2024	20/01 a 18/02/2025
03	3° SGT PM RG 32598 HUGO MARQUES PEREIRA	11/10/2023 a 10/10/2024	08/01 a 06/02/2025
04	CB PM RG 41146 PAULO BRAGA AMORIM NETO	06/10/2023 a 05/10/2024	08/01 a 06/02/2025

(Of. n.º 02/2025 - SEC/DGO, PAE 2025/2005732) (Nota n.º 0001/2025 - DGP/SP/SCCMP).

O CEL QOPM **ADAUTO** LUIZ MOREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Comandante do CPR VII (Capanema), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal o gozo de férias aos militares abaixo:

Nº	NOME	AQUISITIVO	GOZO
02	CB PM RG 42596 ANDSON LEHONNY PEREIRA OLIVEIRA	06/10/2023 a 05/10/2024	02 a 31/01/2025
03	CB PM RG 42722 VICTOR HUGO LIMA BEZERRA	06/10/2023 a 05/10/2024	02 a 31/01/2025

(Of. n.º 2025/1-1º Seção/CPR VII, PAE 2025/2004282) (Nota n.º 0001/2025-DGP/SP/SCCMP).

O CEL QOPM GLAUCO PEREIRA DE **MEDEIROS**, respondendo pela Chefia do Departamento-Geral de Educação e Cultura (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal o gozo de férias dos militares abaixo:

Nº	NOME	AQUISITIVO	GOZO
01	2° SGT PM RR RG 19613 MARINA FERREIRA DA SILVA	18/06/2023 a 17/06/2024	02 a 31/01/2025
02	3° SGT PM RG 34718 ADENILZA MORAES ALVES PINHEIRO	04/06/2023 a 03/06/2024	20/01 a 18/02/2025
03	CB PM RG 41871 CÉSAR AUGUSTO TEIXEIRA SANTOS	06/10/2023 a 05/10/2024	02 a 31/01/2025
04	CB PM RG 42265 ALEX PEREIRA DE SALES	06/10/2023 a 05/10/2024	15/01 a 13/02/2025
05	SD PM RG 43001 RAPHAEL RANGEL OLIVEIRA	20/09/2023 a 19/09/2024	02 a 31/01/2025
06	SD PM RG 43219 ELIZÂNGELA FERREIRA MENDES	06/08/2023 a 05/08/2024	06/01 a 04/02/2025
	(Of = 0.04/0004 OFO/DOFO DAE 0004/0500770)	/NI-+ 0.0004/000E D	OD/OD/OOOMAD)

(Of. n.º 31/2024 – SEC/DGEC, PAE 2024/2592776) (Nota n.º 0034/2025 –DGP/SP/SCCMP).

- O CEL QOPM AUGUSTO CÉZAR SILVA **GUIMARÃES**, Comandante do CPR XI (Soure), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal o gozo de 30 (trinta) dias de férias do 2º SGT PM RG 22968 ADIMAR DA SILVA MAGALHÃES, daquele Colnt, no período de 23 de dezembro de 2024 a 21 de janeiro de 2025, referente ao aquisitivo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 (Of. n.º 2024/005 P1/CPR XI, PAE 2024/2588778) (Nota n.º 0036/2025 DGP/SP/SCCMP).
- O CEL QOPM **DAYVID** SARAH LIMA, Comandante do CPR VI (Paragominas), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal o gozo de 30 (trinta) dias de férias do CB PM RG 40627 SAMUEL DA ASSUNÇÃO JÚNIOR, daquele CoInt, no período de 1º a 30 de janeiro de 2025, referente ao aquisitivo de 14 de novembro de 2023 a 13 de novembro de 2024 (Mem. n.º 714/2024 P1/CPR VI, PAE 2024/2581354) (Nota n.º 0036/2025 DGP/SP/SCCMP).
- O TEN CEL QOPM JOÃO **MÁRCIO** DA CONCEIÇÃO BELÉM ANDRADE NORONHA, Subdiretor de Finanças da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal o gozo de 30 (trinta) dias de férias ao SUBTEN PM RR RG 17814 MÁRCIO RICARDO ALVES NOGUEIRA, daquela DF, no período de 2 a 31 de janeiro de 2025, referente ao aquisitivo de 27 de agosto de 2023 a 26 de agosto de 2024 (Of. n.º 37/2024 DF/4, PAE 2024/2600427) (Nota n.º 0033/2025 DGP/SP/SCCMP).
- O TEN CEL QOPM **IVAN** SILVA DA ENCARNAÇÃO JÚNIOR, Presidente da CorCPR XI (Soure), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal o gozo de 30 (trinta) dias de férias do 2º SGT PM RG 22921 MESSIAS MEDEIROS MACIEL, da CorCPR XI, no período de 30 de dezembro de 2024 a 28 de janeiro de 2025, referente ao aquisitivo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 (Mem. n.º 170/2024 COR/CPR-XI-PMPA, PAE 2024/2595784) (Nota n.º 0036/2025 DGP/SP/SCCMP).
- O TEN CEL QOPM **DANIEL** MIRANDA **BRITO**, respondendo pelo Comando do 23º BPM (Parauapebas), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal o gozo de 30 (trinta) dias de férias do SD PM RG 41417 DIEGO SEVERIANO, daquela OPM, no período de 3 de junho a 2 de julho de 2025, referente ao aquisitivo de 6 de outubro de 2023 a 5 de outubro de 2024 (Of. n.º 2024/64 P1/23º BPM, PAE 2024/2601027) (Nota n.º 0036/2025 DGP/SP/SCCMP).
- O TEN CEL QOPM ALAN **RAYOL** DA CUNHA PAES, Subcomandante do CPR IX (Abaetetuba), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal o gozo de 30 (trinta) dias de férias do CB PM RG 40838 KELPS LOBATO DE SOUZA SANTOS, daquele CoInt, no período de 3 de janeiro a 1º de fevereiro de 2025, referente ao aquisitivo de 14 de novembro de 2023 a 13 de novembro de 2024 (Of. n.º 001/2025 CPR 09-PMPA, PAE 2025/2000759) (Nota n.º 0036/2025 DGP/SP/SCCMP).

O TEN CEL QOPM **ADRIANO** NAZARENO GÓES DA SILVA, Chefe da Consultoria Jurídica da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal o gozo de férias aos militares abaixo:

Nº	NOME	AQUISITIVO	GOZO
01	CB PM RG 40768 DIEGO RICARDO SOUZA DA CRUZ	14/11/2023 a 13/11/2024	08/01 a 06/02/2025
02	CB PM RG 41168 EDUARDO VALENTE SILVA	06/10/2023 a 05/10/2024	13/01 a 11/02/2025
03	SD PM RG 43106 ROBERTA VIVIANE NATASHA LIMA DE ARAÚJO	06/08/2023 a 05/08/2024	08/01 a 06/02/2025

(Of. n.º 2024/101-Prot/CONJUR, PAE 2024/2597268) (Nota n.º 0001/2025 -DGP/SP/SCCMP).

O TEN CEL QOPM MÁRIO **JORGE** VASCONCELOS CONCEIÇÃO JÚNIOR, Comandante do 24º BPM (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal o gozo de férias dos militares abaixo:

Nº	NOME	AQUISITIVO	GOZO
01	2° SGT PM RG 24513 FRANCISCO DA SILVA LOPES	01/12/2023 a 30/11/2024	04/01 a 02/02/2025
02	2° SGT PM RR RG 16615 IRENE ARAÚJO CRAVO	18/06/2023 a 17/06/2024	04/01 a 02/02/2025
03	3° SGT PM RR RG 13326 RAIMUNDO WALTEMILER COSTA VERA.CRUZ	18/07/2023 a 17/07/2024	04/01 a 02/02/2025
04	3° SGT PM RG 38009 IVANEI COSTA BELO	03/09/2023 a 02/09/2024	04/01 a 02/02/2025
05	3° SGT PM RG 38151 THIAGO DE LIMA RODRIGUES	03/09/2023 a 02/09/2024	04/01 a 02/02/2025
08	CB PM RR RG 10695 LUIZ CARLOS WENCESLAU DA SILVA	14/07/2023 a 13/07/2024	04/01 a 02/02/2025
09	CB PM RG 41108 DÉBORA PORTO PEREIRA	06/10/2023 a 05/10/2024	04/01 a 02/02/2025
10	CB PM RG 42392 ROMULO DA COSTA RIBEIRO	06/10/2023 a 05/10/2024	04/01 a 02/02/2025
11	CB PM RG 41199 DYMITRI JOSÉ FRANCISCO	06/10/2023 a 05/10/2024	04/01 a 02/02/2025
12	CB PM RG 41282 RONALDO WITOR OLIVEIRA DA SILVA	06/10/2023 a 05/10/2024	04/01 a 02/02/2025

(Of. n.º 69/2024-P1/24° BPM, PAE 2024/2587017) (Nota n.º 0034/2025 – DGP/SP/SCCMP).

A TEN CEL QOPM **LINDIANY** PATRICIA BATISTA CAMPOS BAIA, Chefe do Centro de Capacitação e Prevenção (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal o gozo de férias aos militares abaixo:

Nº	NOME	AQUISITIVO	GOZO
01	SUBTEN PM RR RG 19746 SILVIA MARGARETH SOUZA DOS SANTOS	18/06/2023 a 17/06/2024	09/12/2024 a 07/01/2025
02	3° SGT PM RG 32767 MANOEL DE JESUS BORGES DA SILVA	26/12/2023 a 25/12/2024	16/12/2024 a 14/01/2025

(Mem. n.º 06/24-SEÇ.ADM/CCP, PAE 2024/2591856) (Nota n.º 0034/2025 - DGP/SP/SCCMP).

O TEN CEL QOPM JOSÉ FERNANDES ALVES DE **LIMA NETO**, Comandante do 11º BPM (Capanema), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal o gozo de férias aos militares abaixo:

BOLETIM GERAL N.º 8, de 13 JAN 2025

Nº	NOME	AQUISITIVO	GOZO
01	SUBTEN PM RG 24693 EDSON ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	01/10/2023 a 30/09/2024	01 a 30/01/2025
02	SUBTEN PM RG 27002 ADRONALDO DE SOUZA MOREIRA	01/10/2023 a 30/09/2024	01 a 30/01/2025
03	2° SGT PM RR RG 24708 ROCILENE LIMA DE OLIVEIRA	14/07/2023 a 13/07/2024	04/01 a 02/02/2025
04	2º SGT PM RG 24716 ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE OLIVEIRA	01/10/2023 a 30/09/2024	02 a 31/01/2025
05	3º SGT PM RG 33372 ARNALDO DA CONCEIÇÃO BRITO JUNIOR	17/10/2023 a 16/10/2024	05/01 a 03/02/2025
06	3° SGT PM RG 38158 ALBERTO DE SOUSA OLIVEIRA	03/09/2023 a 02/09/2024	01 a 30/01/2025
07	3° SG PM RG 38544 PAULO SERGIO DA SILVA LIMA	03/09/2023 a 02/09/2024	13/01 a 11/02/2025
08	CB PM RG 39872 RENAN DA COSTA	14/11/2023 a 13/11/2024	01 a 30/01/2025
09	CB PM RG 39870 WELLITON MORAIS DE SOUSA	14/11/2023 a 13/11/2024	04/01 a 02/02/2025
10	CB PM RG 39846 WELFLENEY ALVES DE SOUSA	14/11/2023 a 13/11/2024	04/01 a 02/02/2025
11	CB PM RG 42708 DEVANILDO DA SILVA CARDOSO	06/10/2023 a 05/10/2024	04/01 a 02/02/2025
12	CB PM RG 42684 BRUNO ELIAKIM DIAS OLIVEIRA	06/10/2023 a 05/10/2024	04/01 a 02/02/2025
13	CB PM RG 42597 RENATO BRITO DOS SANTOS	06/10/2023 a 05/10/2024	07/01 a 05/02/2025
14	CB PM RG 41490 RODRIGO SILVA RODRIGUES DE ALMEIDA	06/10/2023 a 05/10/2024	02 a 31/01/2025
15	CB PM RG 42724 LEONES SOUSA PEREIRA	06/10/2023 a 05/10/2024	01 a 30/01/2025
16	CB PM RG 42544 GLEYDSTONE DOS SANTOS PEREIRA	06/10/2023 a 05/10/2024	01 a 30/01/2025
17	CB PM RG 42692 ADRIANO NUNES OLIVEIRA	06/10/2023 a 05/10/2024	01 a 30/01/2025
18	CB PM RG 42701 GILBERTO ALAN DA SILVA MÁXIMO	06/10/2023 a 05/10/2024	02 a 31/01/2025
19	SD PM RG 43048 ABRAHÃO BATISTA BEZERRA DE OLIVEIRA JUNIOR	06/08/2023 a 05/08/2024	04/01 a 02/02/2025
20	SD PM RG 43294 FRANCISCO GLEYSON DE SOUSA SANTOS	06/08/2023 a 05/08/2024	01 a 30/01/2025

(Of. n.º 24/130-1ª Seç/11º BPM, PAE 2024/2594718) (Nota n.º 0034/2025 –DGP/SP/SCCMP).

O MAJ QOPM **DENISON** CAVALCANTE DE SOUZA, Comandante do 28° BPM (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal o gozo de 30 (trinta) dias de férias do CB PM RG 38993 ANTÔNIO DE SOUSA ARAÚJO, daquela OPM, no período de 6 de janeiro a 4 de fevereiro de 2025, referente ao aquisitivo de 14 de novembro de 2023 a 13 de novembro de 2024 (Mem. n.º 8/2025 – P1/28° BPM, PAE 2025/2017983) (Nota n.º 0033/2024 – DGP/SP/SCCMP).

O CAP QOPM RENAN **KLAUBER** DE MIRANDA LINS, Subcomandante do BPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal o gozo de 30 (trinta) dias de férias da CB PM RG 41292 AMYLLA CYSNE NOGUEIRA RAIOL, daquela OPM, no período de 6 de março a 4 de abril de 2025, referente ao aquisitivo de 6 de outubro de 2023 a 5 de outubro de 2024 (Of. n.º PAE - BPA, PAE 2025/2020741) (Nota n.º 0033/2024 – DGP/SP/SCCMP).

O 1º TEN QOPM **VICTOR** BRUNO DO NASCIMENTO BRITO, Subcomandante da 2ª CIME (Redenção), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal o gozo de férias aos militares abaixo:

Nº	NOME	AQUISITIVO	GOZO
01	CB PM RG 40636 DANIEL DIAS DA SILVA	14/11/2023 a 13/11/2024	02 a 31/01/2025
02	CB PM RG 40248 FRANCISCO RAGAÚ CIPRIANO DE ALMEIDA	14/11/2023 a 13/11/2024	05/01 a 03/02/2025

(Mem. n.º 2060/24-1ª SEÇ/CME, PAE 2024/2581040) (Nota n.º 0034/2025 –DGP/SP/SCCMP).

• FÉRIAS / INFORMAÇÃO

O CEL QOPM **RICARDO ANDRÉ** BILÓIA DA SILVA, Chefe da Controladoria Interna (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de pessoal o gozo de 30 (trinta) dias de dispensa do serviço para desconto em férias do 2º SGT PM RG 27718 FABIANO DA SILVA NESTOR, daquela Controladoria, no período de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2025, em conformidade com o art.144, inciso II da Lei nº 5.251/1985, referente ao aquisitivo de 1º de junho de 2024 a 31 de maio de 2025 (Of. n.º 006/2025 – CI/P1, PAE 2025/2012248) (Nota n.º 0035/2025 – DGP/SP/SCCMP).

O TEN CEL QOPM JOÃO **MÁRCIO** DA CONCEIÇÃO BELÉM ANDRADE NORONHA, respondendo pela Diretoria de Finanças (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de pessoal o gozo de 30 (trinta) dias de dispensa do serviço para desconto em férias do 1° SGT PM RR RG 17772 MOACIR FREIRE DA CONCEIÇÃO, daquela Diretoria, no período de 2 a 31 de janeiro de 2025, em conformidade com o art.144, inciso II da Lei nº 5.251/1985, referente ao aquisitivo de 8 de maio de 2024 a 7 de maio de 2025 (Of. n.º 04/2025 – SUBDF, PAE 2025/2017870) (Nota n.º 0035/2025 – DGP/SP/SCCMP).

O MAJ QOPM HELTON DE JESUS **PINHEIRO** DA SILVA, Comandante da 3ª CIPM (Vigia), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de pessoal o gozo de 30 (trinta) dias de dispensa do serviço para desconto em férias do 2º SGT PM RG 24594 PAULO SÉRGIO RODRIGUES NUNES, daquela CIPM, no período de 1º a 30 de abril de 2025, em conformidade com o art.144, inciso II da Lei nº 5.251/1985, referente ao aquisitivo de 1º de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025 (Of. n.º 01/2025 - P1/ 3ª CIPM, PAE 2025/2008424) (Nota n.º 0035/2025 – DGP/SP/SCCMP).

O CAP QOPM RENAN **KLAUBER** DE MIRANDA LINS, Subcomandante do BPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal o gozo de 30 (trinta) dias de dispensa do serviço para desconto em férias do 2º SGT PM RG 23301 WALDEMIR CABRAL BITENCOURT, daquela OPM, no período de 3 de fevereiro a 4 de março de 2025, em conformidade com o art.144, inciso II da Lei nº 5.251/1985, referente ao aquisitivo de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025 (Of. n.º PAE - BPA, PAE 2025/2003881) (Nota n.º 0035/2025 – DGP/SP/SCCMP).

ATESTADO MÉDICO / CONCESSÃO

O MAJ QOPM PAULO **DYEISON** DE ALMEIDA ARAÚJO, respondendo pelo Comando do 24º BPM (Belém), informou que foi concedido aos policiais militares abaixo, daquela OPM, licença para tratamento de saúde própria (LTSP), conforme atestados médicos

apresentados naquele Batalhão, referente ao mês de dezembro de 2024:

	apresentados naquele Batalhao, referente ao mes de dezembro de 2024.					
Nº	NOME	DIAS 25	PERÍODO			
01	SUBTEN PM RG 17168 EDSON MONTEIRO GONÇALVES		16/12/24 a 09/01/25			
02	2° SGT PM RG 24381 EDIVALDO JOSÉ ARAÚJO PINA		02/12/2024			
03	2° SGT PM RG 24815 LUIZ CLAUDIO GOMES BAHIA		17 a 21/12/2024			
04	2° SGT PM RG 23272 MARIVALDO DA LUZ SILVA		04 a 05/12/2024			
05	2° SGT PM RG 23272 MARIVALDO DA LUZ SILVA	02	15 a 16/12/2024			
06	3° SGT PM RG 38617 MIRLENE CRISTIANE A. LOPES DE MORAES	01	06/12/2024			
07	3° SGT PM RG 38151 THIAGO DE LIMA RODRIGUES	03	24 a 26/12/2024			
80	3° SGT PM RG 37624 JOÃO CAMILO CRUZ CARREIRA	03	31/12/24 a 02/01/25			
09	3° SGT PM RG 27549 EVALDO SECUNDINO MORAES	04	31/12/24 a 03/01/25			
10	CB PM RG 41870 RICARDO SOEIRO DE BARROS	01	29/12/2024			
11	CB PM RG 38959 ANDERSON LOBATO FREITAS	05	31/12/24 a 04/01/25			
12	CB PM RG 42724 DIOGO QUEIROZ DOS SANTOS	02	28 a 29/12/2024			
13	CB PM RG 39019 CESAR AUGUSTO DOS SANTOS DE SOUZA	01	13/12/2024			
14	CB PM RG 39019 CESAR AUGUSTO DOS SANTOS DE SOUZA	01	26/11/2024			
15	CB PM RG 41276 ROMENIGUE CABRAL NUNES	02	09 a 10/12/2024			
16	SD PM RG 42990 DEIWES AUGUSTO TAVARES DE BARROS	02	24 a 25/12/2024			
17	SD PM RG 44353 WILLIANS FARIAS DA SILVA	01	01/12/2024			
18	SD PM RG 44923 BRUNO DOS SANTOS TAVARES	05	28/12/24 a 01/01/25			
19	SD PM RG 43076 HIGOR COSTA PEREIRA	02	22 a 23/12/2024			
20	SD PM RG 43581 IAGO CAMARGO OLIVEIRA DA SILVA	01	14/12/2024			
21	SD PM RG 43583 JOSE RAFAEL CAMPOS SILVA	01	07/12/2024			
21	SD PM RG 43583 JOSE RAFAEL CAMPOS SILVA	03	24 a 26/12/2024			
23	SD PM RG 44923 BRUNO DOS SANTOS TAVARES	05	09 a 13/12/2024			
24	SD PM RG 44923 BRUNO DOS SANTOS TAVARES	03	20 a 22/12/2024			
25	SD PM RG 44085 LUCAS SILVA GOUVEIA	01	31/12/2024			
26	SD PM RG 44923 BRUNO DOS SANTOS TAVARES	03	23 a 25/12/2024			
27	SD PM RG 43849 WENDERSON DO ESPIRITO SANTO DE MIRANDA	01	25/12/2024			
28	SD PM RG 44053 RAMON REBÊLO LOPES	02	27 a 28/12/2024			
29	SD PM RG 44724 RAFAEL NASCIMENTO FREITAS	01	18/12/2024			
30	SD PM RG 44724 RAFAEL NASCIMENTO FREITAS	01	24/12/2024			
31	SD PM RG 44724 RAFAEL NASCIMENTO FREITAS	01	26/12/2024			

(Nota n.º 001/03 JAN/2025-24° BPM)

D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS

SEM REGISTRO

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO DO CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA PORTARIA N.º 020/2025 – GAB/CMG, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/2517727;

RESOLVE:

Art. 1º **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, o CB PM RG 42378 ART HUR COUTINHO MELO.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Militar da Governadoria do Estado, 10 de janeiro de 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial n.º 36.095, de 13/1/2025).

PORTARIA N.º 021/2025 - GAB/CMG, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022; Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021 e Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/2601182;

RESOLVE:

Art. 1º **FICAM CONVOCADOS**, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, dos Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo nominados, para desenvolverem suas atividades no Tribunal de Justica do Estado do Pará:

- 1.1° SGT PM RR RG 13555 CARLOS ALBERTO ALCÂNTARA VINENTE
- 2. 2° SGT PM RR RG 15727 JERRY MARTINS ARAÚJO
- 3. 2° SGT PM RR RG 12571 JOSÉ GUILHERME ANJOS DE SOUSA
- 4. 2° SGT PM RR RG 20585 JOSÉ AUGUSTO MODESTO LIMA
- 5. 2° SGT PM RR RG 18787 RUI GUILHERME XAVIER BASTOS
- 6. 2º SGT PM RR RG 19604 REGINA CÉLIA SANTOS DE MATOS
- 7. 2° SGT PM RR RG 13072 RAIMUNDO NONATO FARIAS
- 8. 2° SGT PM RR RG 14188 WALDIR FIGUEIREDO CARDOSO
- 9. 3° SGT PM RR RG 15246 MARIA TEREZA SIQUEIRA PITEIRA
- 10. 3° SGT PM RR RG 17661 RAIMUNDO NONATO SOUSA DOS SANTOS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Militar da Governadoria do Estado, 10 de janeiro de 2025.

OSMAR VIEIRA DA **COSTA JÚNIOR** - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial n.º 36.095, de 13/1/2025).

ATO DO COMANDANTE-GERAL PORTARIA N.º 013/2025 - GAB. CMDO

Estabelece as normas necessárias para a aplicação da Lei Estadual nº 6.830, de 13 de fevereiro de 2006, que institui a Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), no âmbito da Polícia Militar do Pará.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 8°, incisos I e VIII e § 2°, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Pará),

CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual nº 6.830, de 13 de fevereiro de 2006, que versa sobre a Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO) destinada aos integrantes da Polícia Militar do Pará, com o intuito de compensar a jornada de trabalho extraordinária de natureza operacional, para atender a necessidades eventuais, temporárias e de caráter excepcional;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o § 2º-A do Art. 3º da Lei Estadual nº 6.830, de 13 de fevereiro de 2006, estabelece que o emprego de integrantes da Polícia Militar em jornadas consecutivas deverá ser regulamentado por ato do Comandante-Geral da Corporação, em conformidade com o disposto na referida Lei, visando garantir a eficiência das operações e assegurar condições adequadas de trabalho.

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de implementar medidas preventivas que assegurem a consistência do planejamento das operações e escalas de serviço extraordinário, quando envolva o pagamento da Gratificação de Complementação de Jornada Operacional, garantindo a otimização dos recursos humanos da Instituição;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria estabelece as normas necessárias para a aplicação da Lei Estadual nº 6.830, de 13 de fevereiro de 2006, que institui a Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), no âmbito da Polícia Militar do Pará (PMPA).

Art. 2º Os procedimentos estabelecidos nesta Portaria deverão ser adotados pelos órgãos que compõem a estrutura organizacional da PMPA, no que se refere ao planejamento e ao emprego de policiais militares em operações, programas e escalas de serviço extraordinário, que serão remunerados com a GCJO.

Parágrafo único. O emprego de policiais militares em operações e escalas de serviço extraordinário, remunerados com a GCJO, deverá observar a necessidade do serviço do respectivo órgão da PMPA.

CAPÍTULO II DA CONCEITUAÇÃO

Seção I Dos Conceitos

- Art. 3º Para efeito da Lei Estadual nº 6.830, de 13 de fevereiro de 2006 e desta Portaria, são estabelecidos os seguintes conceitos:
- I. Atividade Pública Policial de Natureza Operacional: é a atividade relacionada ao exercício das competências da Polícia Militar, sendo atividades essenciais à segurança pública que exigem intervenção direta no campo, com o objetivo de garantir a preservação da ordem pública, o combate à criminalidade e a proteção dos cidadãos.
- II. Gratificação de Complementação de Jornada Operacional: é uma vantagem pecuniária concedida aos policiais militares que realizam atividade pública policial de natureza operacional por meio de operações especiais, programas de prevenção primária ou de caráter operacional e/ou serviços ou eventos inadiáveis face à necessidade da presença de polícia, que exigem a antecipação ou prorrogação da jornada regular de trabalho do policial militar.
- **III. Operações Especiais:** são ações coordenadas pela Polícia Militar, executadas por um grupo organizado de policiais militares, com planejamento e missão específica. Essas operações podem incluir atividades-fim, diretamente relacionadas à missão, e atividades-meio, de suporte, visando enfrentar situações complexas que demandam uma atuação integrada e especializada.
- IV. Operações de Reforço à Defesa Social ou à Segurança Pública: são ações policiais militares destinadas a apoiar e fortalecer a segurança pública, especialmente em áreas de crise ou alta criminalidade, por meio do aumento do efetivo policial militar ou do emprego de unidades especializadas, visando preservar a ordem pública e prevenir crimes.
- V. Programas de Prevenção Primária ou de Caráter Operacional: são ações e estratégias proativas destinadas à prevenção de crimes e situações de risco, atuando antes de sua ocorrência, com o objetivo de reduzir fatores de vulnerabilidade e promover a segurança pública de forma antecipada.
- VI. Serviços ou Eventos Inadiáveis face à Necessidade da Presença de Polícia: são ações ou situações que demandam a presença imediata da Polícia Militar, devido à sua urgência, de modo que a não execução dessas atividades possa resultar em prejuízo significativo para a proteção da sociedade ou a segurança pública.
- VII. Situações Excepcionais e Temporárias: são situações ou circunstâncias que demandam a atuação extraordinária da Polícia Militar, ou seja, situações que fogem à rotina normal de trabalho, exigindo um esforço adicional e específico, necessitando da antecipação ou prorrogação da jornada de trabalho dos policiais militares para atender a necessidades específicas de segurança pública.

Seção II Das Operações e Serviços

- Art. 4º As operações especiais, as operações de reforço à defesa social ou à segurança pública e os serviços ou eventos inadiáveis poderão englobar caráter estratégico, tático e operacional, sendo desenvolvida pelo Comando da Corporação, Estado-Maior Geral, Departamento-Geral de Operações, Comandos Intermediários, Unidades, Subunidades ou outras frações, isoladas ou em conjunto.
- § 1º O caráter estratégico, tático e operacional envolve operações com objetivos amplos e de longo, médio e curto prazo, ações imediatas para situações específicas e intervenções diretas, como combate à criminalidade e atividades práticas em campo para manter a ordem pública e executar missões com foco na eficácia, incluindo a atuação da Corregedoria para assegurar a disciplina e a conduta dos policiais militares, além do desenvolvimento de atividades de inteligência para apoiar a execução das operações.
- § 2º As atividades-meio envolvem ações de suporte as operações, incluindo o monitoramento remoto e contínuo e o processamento relacionado ao pagamento das GCJO, garantindo que os recursos sejam tratados de forma eficiente e em conformidade com as normativas estabelecidas, bem como abrange o apoio eventual das áreas de saúde, logística e comunicação, assegurando o bem-estar dos policiais e a adequada execução das operações.
- Art. 5º As operações, serviços e eventos de caráter estratégico, tático e operacional poderão ser realizadas com emprego da Gratificação de Complementação de Jornada Operacional, desde que:
- I. sejam referentes às diligências externas e englobem a atividade de natureza operacional, de forma excepcional e temporária, e, ainda, tenha um caráter de serviço inadiável cuja inexecução possa acarretar prejuízo manifesto à segurança pública.
 - II. sejam previamente autorizadas pelo Chefe do Departamento-Geral de Operações.

Seção III

Dos Programas de Prevenção Primária ou de Caráter Operacional

Art. 6º Os programas de prevenção primária ou de caráter operacional serão implementados pela Polícia Militar, por meio do Departamento-Geral de Operações e da Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos.

Parágrafo único. O emprego dos policiais nesses programas visa atuar nas causas da criminalidade, criando condições de segurança e ordem pública, e abordando fatores de risco como violência, tráfico de drogas, e exclusão social, com o objetivo de evitar que esses problemas se tornem emergenciais.

Art. 7º As ações de prevenção primária ou de caráter operacional poderão incluir patrulhamentos preventivos, policiamento comunitário, programas educativos e de conscientização, prevenção à violência doméstica, programas de inclusão social, bem como o fortalecimento da presença policial em áreas de risco.

CAPÍTULO III DAS CONDIÇÕES, REQUISITOS E VEDAÇÕES DA GRATIFICAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE JORNADA OPERACIONAL

Seção I Das Condições de Escala e Remuneração

Art. 8º O Policial Militar poderá ser escalado, pelo seu Comandante imediato ou pelo órgão competente, durante o período de folga, para realizar operações destinadas a atender necessidades excepcionais e temporárias, podendo ser remunerado com a Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

§1º A Polícia Militar do Pará poderá escalar o policial militar que estiver agregado em escalas extraordinárias da Corporação com percepção de GCJO, desde que a agregação seja decorrente da hipótese prevista no Art. 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, haja vista que tal circunstância funcional se enquadra como sendo o efetivo exercício de funções de natureza Policial Militar.

- §2° O policial militar, estando de folga, poderá solicitar ser escalado em uma Unidade diversa da sua lotação, mediante autorização do seu Comandante, Chefe ou Diretor.
- §3° A Corporação poderá, a qualquer tempo, escalar o policial militar em Unidade diversa da sua lotação, independentemente de solicitação, conforme a necessidade do serviço, observada a conveniência e a oportunidade operacional.
- Art. 9º Para fins de concessão da remuneração da GCJO, o policial militar empregado deverá realizar jornada operacional complementar com duração mínima de 06 (seis) horas contínuas, constante em ordem de serviço e realizadas em operações, serviços ou programas.
- Art. 10. O policial militar poderá ser empregado para fins de percepção da GCJO, durante o mês, em até 12 (doze) operações, serviços ou programas.
- Art. 11. O policial militar poderá ser escalado para até 02 (duas) jornadas operacionais complementares consecutivas no mesmo dia, totalizando um período mínimo de 12 (doze) horas de servico, para fins de recebimento da Gratificação.

Seção II Dos Requisitos para Pagamento

- Art. 12. O pagamento da Gratificação de Complementação de Jornada Operacional será devido ao Policial Militar que atender aos seguintes requisitos, cumulativamente:
 - I. estiver apto, sem restrições, ao exercício da atividade operacional;
 - II. estar, no mínimo, no comportamento BOM;
 - III. não ultrapassar o limite de 12 (doze) operações por mês;
- IV. mantiver padrões éticos e profissionais elevados, sem registro de punições disciplinares de natureza grave, nos últimos seis meses.

Parágrafo único. O não cumprimento dos requisitos não impede a escala do policial, mas compromete o recebimento da GCJO.

Seção III

Das Vedações para Pagamento

- Art. 13. Fica vedado o pagamento da Gratificação de Complementação de Jornada Operacional ao Policial Militar que:
- I. encontrar-se em qualquer tipo de afastamento: férias, licenças, em cumprimento de punição disciplinar;
- II. for convocado na hipótese do art. 78, da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, hipótese que permanece na inatividade;
- III. encontrar-se submetido a Processo Administrativo Simplificado de Licenciamento, Conselho de Disciplina ou Conselho de Justificação;
 - IV. encontrar-se com medidas cautelares diversas da prisão.
- V. estiver cumprindo pena de qualquer natureza, mesmo que beneficiado por livramento condicional ou suspensão condicional da pena.

Parágrafo único. As vedações previstas neste artigo não impedem a escala do policial, mas compromete o pagamento da GCJO.

CAPÍTULO IV DA DELEGAÇÃO PARA ORDENAÇÃO DE DESPESA DA GRATIFICAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE JORNADA OPERACIONAL

- Art. 14. Fica delegada a atribuição ao Chefe do Departamento-Geral de Operações, no âmbito da Polícia Militar do Pará, para ordenar despesas referentes à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), observados os limites dos créditos orçamentários correspondentes à previsão anual do quantitativo aprovado pela Secretaria de Planejamento e Administração (SEPLAD) e a legislação em vigor.
- Art. 15. Nos afastamentos legais do Chefe do Departamento-Geral de Operações, responderá pela ordenação da despesa o seu substituto legal.

CAPÍTULO V DO PROCESSAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE JORNADA OPERACIONAL

Seção I Das Providências Iniciais

Art. 16. A Gratificação de Complementação de Jornada Operacional, autorizada pelo Chefe do Departamento-Geral de Operações, será lançada individualmente pelo Departamento-Geral de Pessoal no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGIRH), após a realização das operações, serviços ou programas aprovados pelos Comandantes, Chefes e Diretores competentes, bem como após a análise de conformidade e aprovação do processo pela Controladoria Interna (CI).

§1º Nos eventos marcados com antecedência, ou previsíveis, os Comandantes, Chefes e Diretores de Unidades subordinadas, devem adotar as seguintes medidas:

- I enviar, com antecedência de 10 (dez) dias aos Comandantes, Chefes e Diretores competentes a Ordem de Serviço do evento, para fins de aprovação e publicação de sua resenha, em Boletim Geral da Corporação.
- II após a realização do evento, os Comandantes, Chefes e Diretores competentes ou subordinados, que executaram a operação, deverão autuar e instruir o processo para pagamento de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional, com apoio do P/4, exclusivamente por meio de Processo Administrativo Eletrônico (PAE).
- III encaminhar o processo mencionado no inciso anterior para a Controladoria Interna (CI), no prazo de até 3 (três) dias úteis após o evento, contendo os seguintes documentos:
 - a) Ordem de Serviço
 - b) Publicação da aprovação em Boletim Geral da Ordem de Serviço;
 - c) Escala de Serviço referente à Jornada Operacional;
 - d) Relatório;
- e) Planilha contendo o nome dos policiais militares empregados, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.
- §2º Nos acontecimentos imprevisíveis em que seja necessário o emprego imediato de pessoal de folga, as medidas previstas no inciso II do parágrafo anterior serão supridas com a prévia autorização do Chefe do Departamento Geral de Operações, ainda que verbal, devendo ser expressamente justificada, posteriormente, pelo Comandante do Comando Intermediário ou de Unidade Operacional solicitante.
- §3º A planilha contendo o nome dos policiais militares empregados no evento deverá ser assinada eletronicamente pelo Comandante, Chefe e Diretor da Unidade que originou o pedido, de acordo com o âmbito circunscricional do evento.
- §4º Os Comandantes, Chefes e Diretores competentes ou subordinados que assinarem a planilha de solicitação da Gratificação de Complementação de Jornada Operacional são os responsáveis pela verificação da adequada instrução do processo de pagamento e da coerência das informações contidas nos autos, cabendo-lhes proceder as correções, diligenciar visando restituição de valor pago indevidamente, dentre outras medidas, caso sejam notificados pelos órgãos competentes.
- §5º As planilhas serão lançadas pelo Departamento de Pessoal da PMPA até o fechamento da folha de pagamento do mês subsequente à operação, à exceção dos meses de novembro e dezembro, que somente serão lancadas no exercício financeiro sequinte.
- §6º Os Comandantes, Chefes e Diretores dos órgãos da estrutura organizacional da PMPA devem observar os processamentos previstos neste artigo para fins de pagamento de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Seção II Do Processo de Pagamento

Art. 17. A Controladoria Interna deverá encaminhar o processo para pagamento da Gratificação de Complementação de Jornada Operacional, após análise, ao Departamento Geral de Pessoal, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

- §1º O Departamento Geral de Pessoal deverá realizar o lançamento no sistema SIGIRH, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.
- §2º A Ajudância-Geral deverá publicar a resenha da Ordem de Serviço, em Boletim Geral da Corporação, antes da execução do serviço.
- §3º Os órgãos deverão remeter cópia do relatório de operações ao final de cada operação realizada ao Departamento Geral de Operações para mensuração e avaliação dos dados e resultados.
- Art. 18. Os processos de pagamento da GCJO devem ser revisados na Unidade de origem antes da remessa à CI, a fim de minimizar as inconsistências que porventura possam ocorrer e evitar que os processos retornem as suas unidades de origem para eventuais correções.

Seção III Do Planejamento e Prazos para Aprovação

Art. 19. Os planejamentos mensais das operações, serviços e programas devem ser encaminhados com previsão das jornadas autorizadas pelo DGO, publicadas em BG, no primeiro dia útil do mês, por meio do PAE (Processo Administrativo Eletrônico) para o DGO visando o acompanhamento e controle deste, sendo que o não encaminhamento poderá acarretar o indeferimento das solicitações de jornadas suplementares.

Art. 20. Os processos de Gratificação Complementar de Jornada Operacional devem ser chancelados no Departamento-Geral de Operações – DGO, preferencialmente, da seguinte forma:

PERÍODO	PRAZO PARA CHANCELA
1ª DEZENA (01 a 10 de cada mês)	Até 03 (três) dias uteis após a 1ª dezena
2ª DEZENA (11 a 20 de cada mês)	Até 03 (três) dias uteis após a 2ª dezena
3ª DEZENA (21 a 30/31 de cada mês)	Até 03 (três) dias uteis após a 3ª dezena

- Art. 21. As operações que contemplem mais de um período estabelecido na tabela prevista no artigo anterior, deverão obedecer aos referidos prazos, ainda que a operação esteja ocorrendo.
- Art. 22. Após a autorização do DGO, nos casos em que Controladoria Interna da PMPA recomende adequações e ajustes no processo, passa a vigorar o novo prazo conforme deliberado pelo referido órgão de controle.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 23. Os Comandantes, Chefes e Diretores deverão manter registros atualizados do pessoal cadastrado que preencha aos requisitos para concessão da GCJO previstos em Lei e nesta Portaria, visando a operacionalização procedimental.
- Art. 24. Os casos omissos serão submetidos à apreciação do Chefe do Departamento-Geral de Operações e deliberação do Comandante-Geral da Corporação.
- Art. 25. Fica revogada a Portaria nº 385/2011-GAB.CMDO, de 14 de dezembro de 2011, publicada no Boletim Geral nº 227, de 14 de dezembro de 2011, Portaria nº 068/2017-

PMPA/AJG Pág. 2.

GAB.CMDO, de 16 de junho de 2017 e Portaria nº 069/2017-GAB.CMDO, de 16 de junho de 2017, ambas publicadas no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017.

Art. 26. Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de janeiro de 2025

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** - CEL QOPM RG 18044 Comandante-Geral da PMPA

PORTARIA N.º 013/2025 - SSCCAPM/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no art. 6°, alíneas a e d, do Decreto Estadual n° 2400/1982; Considerando o disposto no artigo 88, § 1°, inciso I, da Lei Estadual n° 5.251/1985, combinado com os artigos 2°, item 5 do anexo da Lei Estadual n° 5.276/1985, modificado pela Lei 8.289/2015; Considerando a PORTARIA N° 016/2025 – GAB/CMG, de 08 JAN 2025, publicada no Diário Oficial n° 36.092, de 09 JAN 2025; Considerando o PAE 2024/2568807;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** os Policiais Militares abaixo relacionados, em razão de se encontrar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.

ORD	GRADUAÇÃO	RG	NOME
1.	3° SGT PM	36277	VICTOR RUBENS ALMEIDA CRISTO
2.	3° SGT PM	37217	ELIELMA LIMA PEREIRA
3.	3° SGT PM	38464	VALDEYLSON DO ROSÁRIO ALVES
4.	CB PM	38846	AMANDA SÂMELA DA SILVA GONÇALVES
5.	SD PM	43026	WALTER RAIOL DE AVIZ JUNIOR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus** efeitos a contar de 08 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044 Comandante-Geral da PMPA

PORTARIA N.º 014/2025 - SSCCAPM/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 90 da Lei Estadual n.º 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 6°, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto no artigo 88, § 1°, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com os artigos 2°, item 1 do anexo da Lei Estadual nº 5.276/1985, modificado pela Lei 8.289/2015;

Considerando a Portaria n.º 006/2025 – GAB/CMG, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 36.088 de 06 de janeiro de 2025;

Considerando o PAE 2024/1241940;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 3º SGT PM RG 33235 WAGNER ABADIAS NEVES SIERRO DE JESUS em razão de se encontrar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus** efeitos a contar de 03 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZÁ **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044 Comandante-Geral da PMPA

PORTARIA N.º 015/2025 - SSCCAPM/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 90 da Lei Estadual n.º 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982;

Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com os artigos 2º, item 1 do anexo da Lei Estadual nº 5.276/1985, modificado pela Lei 8.289/2015; Considerando a Portaria n.º 020/2025 – GAB/CMG, de 10 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 36.095 de 13 de janeiro de 2025;

Considerando o PAE 2024/2517727;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o CB PM RG 42378 ARTHUR COUTINHO MELO em razão de se encontrar à disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044 Comandante-Geral da PMPA

PORTARIA N.º 0095/2025 - SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8°, inciso V, da Lei Complementar Estadual n° 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando o Oficio 41/2024-P1/5° BPM, de 23 de dezembro de 2024 (PAE N° 2024/2587387):

RESOLVE:

Art. 1° **EXONERAR** o 1° SGT PM RG 27604 LUIZ CARLOS CARRÉRA DE ARAÚJO, lotado no 5° BPM/CPR III (Castanhal), da função de Comandante do 19° Pelotão Policial Militar Destacado de Igarapé-Açu;

Art. 2° **NOMEAR** o 2º SGT PM RG 29091 JOSÉ GUILHERME DIAS NUNES, lotado no 5º BPM/CPR III (Castanhal), na função de Comandante do 19º Pelotão Policial Militar Destacado de Igarapé-Açu;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 13 de agosto de 2025.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

(Obs.: Republicada, por haver saído com incorreção no BG N.º 3/2025).

PORTARIA N.º 0142/2025 - SCCMO/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e considerando os termos do Requerimento nº 2025/2 CPR1/P2 – PMPA (PAE 2025/2013337);

RESOLVE:

Art. 1º **PASSA A RESPONDER** pelo Comando do 3° Batalhão de Polícia Militar (Santarém), o MAJ QOPM RG 33821 LUIZ VANDERLEY COSTA FERREIRA FILHO, acumulativamente com a função que já exerce, no período de 20 de janeiro a 08 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044 Comandante-Geral da PMPA

PORTARIA N.º 0143/2025 - SCCMO/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e considerando os termos do Requerimento nº 2025/2 CPR 1/P2 – PMPA (PAE 2025/2013337);

RESOLVE:

Art. 1º **PASSA A RESPONDER** pelo Expediente Administrativo do 3º Batalhão de Polícia Militar (Santarém), o CAP QOPM RG 34738 DIOGO GODINHO DE SOUZA, acumulativamente com a função que já exerce, no período de 20 de janeiro a 08 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** - CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

PORTARIA N.º 0163/2025 - SCCMO/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e considerando os termos do Ofício n.º 163/2024 - COR/CPR XII, PAE 2024/2573465.

RESOLVE:

Art. 1º **PASSA A RESPONDER** pela Presidência da Comissão de Correição do Comando de Policiamento Regional XII (Breves), acumulativamente com a função que já exerce, o TEN CEL QOPM RG 26321 CASSIUS ALESSANDRO DE OLIVEIRA LOPES, no período de 02 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZÁ **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044 Comandante-Geral da PMPA

PORTARIA N.º 0227/2025 - SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8°, inciso V, da Lei Complementar Estadual n° 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando o Ofício nº 11/2025-22º BPM, de 8 JAN 2025 (PAE 2025/2031376);

RESOLVE:

Art. 1° **EXONERAR** o SUBTEN PM RG 24221 SABINO FERNANDES DA SILVA, lotado no 22º BPM (Conceição do Araguaia)/CPR V, da função de Comandante do 62º Posto Policial Militar Destacado da Vila Nova Esperança;

Art. 2° **NOMEAR** o 1º SGT PM RG 27062 MAZURKIEWICZ AQUINO VIEIRA, lotado no 22º BPM (Conceição do Araguaia)/CPR V, na função de Comandante do 62º Posto Policial Militar Destacado da Vila Nova Esperança;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044 Comandante-Geral da PMPA

PORTARIA N.º 0232/2025 - SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8°, inciso V, da Lei Complementar Estadual n° 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando o Ofício nº 20/2025 - 22º BPM, de 8 JAN 2025 (PAE 2025/2031663);

RESOLVE:

Art. 1° **EXONERAR** o SUBTEN PM RG 22529 IVALDO PARENTE DA CUNHA, lotado no 22º BPM (Conceição do Araguaia)/CPR V, da função de Comandante do 64º Posto Policial Militar Destacado de Alacilândia;

Art. 2° **NOMEAR** o 3° SGT PM RG 36219 AVACY TARGINO DA SILVA, lotado no 22° BPM (Conceição do Araguaia)/CPR V, na função de Comandante do 64° Posto Policial Militar Destacado de Alacilândia;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044 Comandante-Geral da PMPA

ATO DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL PORTARIA N.º 0084/2025 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 357 – GAB. CMDO, publicada no BG Nº 159, de 29 agosto de 2011, autorizou o trânsito e instalação do seguinte Policial Militar.

RESOLVE:

Art.1. **CONCEDER** ao TEN CEL QOPM RG 31127 DIEGO FERREIRA DOS SANTOS, 15 (quinze) dias de Trânsito e Instalação, no período de 24 de dezembro de 2024 a 07 de janeiro de 2025, em virtude de ter sido transferido por necessidade do serviço, da Corregedoria-Geral da PMPA (Belém) para o 15° Batalhão de Polícia Militar (Itaituba), conforme publicação no Boletim Geral N.° 229, de 10 DEZ 2024, com fulcro e seu artigo 67, incisos III e IV da Lei nº 5.251 de 31 de Julho de 1985 — Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Pará. (Ofício n.° 86/2024 — P1/15° BPM, PAE nº 2024/2579337).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 7 de janeiro de 2025.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039 Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA

PORTARIA N.º 0105/2024 - SCCMO/DGP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 357 – GAB. CMDO, publicada no BG Nº 159, de 29 agosto de 2011 e considerando os termos do Ofício nº 35/2024 – P1/CPR II, PAE 2024/2574494, autorizou o Trânsito e Instalação do seguinte Policial Militar;

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** ao CEL QOPM RG 27024 RICARDO BATISTA DA SILVA, 15 (quinze) dias de Trânsito e Instalação, no período de 23 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025, em virtude de ter sido transferido por necessidade do serviço, do Comando de Policiamento Regional V (Redenção) para o Comando de Policiamento Regional II (Marabá), conforme publicação no Boletim Geral N.º 110, de 11 JUN 2024, com fulcro e seu artigo 67, incisos III e IV da Lei nº 5.251 de 31 de Julho de 1985 – Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 8 de janeiro de 2025.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039 Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA

PORTARIA N.º 0192/2025 - SCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 357 – GAB. CMDO., publicada no BG Nº 159/2011;

Considerando o que estabelece o art. 67, incisos III e IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Militares do estado do Pará); e o PAE: 2024/2593619;

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** ao SD PM RG 46153 GUILHERME DA SILVA, do 15° BPM/CPR X (Itaituba), 20 (vinte) dias de Trânsito e Instalação, a contar do dia 26 JAN 2025, em razão de ter sido transferido do 17 BPM (Xinguara)/CPR XIII para 15° BPM/CPR X (Itaituba), conforme publicado no BG N.° 236, de 19 DEZ 2024, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 15 FEV 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 13 de janeiro de 2025.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039 Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA

PORTARIA N.º 0194/2025 - SCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 357 – GAB. CMDO., publicada no BG Nº 159/2011:

Considerando o que estabelece o art. 67, incisos III e IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Militares do estado do Pará); e o PAE: 2024/2587866;

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** ao SD PM RG 45510 MATHEUS SANTOS POVOAS, do 4° BPM/CPR II (Marabá), 7 (sete) dias, dias de Trânsito e Instalação, a contar do dia 24 DEZ 2024, em razão de ter sido transferido do 17° BPM (Xinguara)/CPR XIII para 4° BPM/CPR II (Marabá), conforme publicado no BG N° 235, de 18 DEZ 2024, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 31 DEZ 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 13 de janeiro de 2025.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039 Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA

PORTARIA N.º 0195/2025 - SCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 357 – GAB. CMDO., publicada no BG Nº 159/2011;

Considerando o que estabelece o art. 67, incisos III e IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Militares do estado do Pará); e o PAE 2025/2005661;

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** ao CB PM RG 42045 RONALDO GOMES DA SILVA, do 15° BPM/ CPR X (Itaituba), 19 (dezenove) dias de Trânsito e Instalação, a contar do dia 03 JAN 2025, em razão de ter sido transferido do 32° BPM (Cametá)/CPR IX para 15° BPM/CPR X (Itaituba), conforme publicado no BG N° 236, de 19 dez 2024, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 22 JAN 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 13 de janeiro de 2025.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039 Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA

PORTARIA N.º 0260/2025 - SCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 45071 TATIANA DE ALCÂNTARA PONTES, por necessidade do serviço, do 35º BPM/CPR I (Santarém) para o 3º BPM/CPR I (Santarém);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 13 de janeiro de 2025.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039 Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA

ATO DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL PORTARIA N.º 22/2025 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 355/2011 – GAB. CMDO, publicada no BG N.º 159/2011, o disposto nos artigos 70, §1º, alínea "a", e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985 e conforme os termos Ofício nº 098/2024-30º BPM/PMPA, PAE 2024/2600998, protocolado no Departamento-Geral de Pessoal, relativo à concessão de licença especial;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao CAP QOAPM RG 24384 ADLEY NEIEL CUNHA GOMES, do 30º BPM/CPRM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente ao período de 1º de dezembro de 2004 a 1º de dezembro de 2014, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 13 de janeiro de 2025.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194 Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA

(Obs.: Republicada, por haver saído com incorreções no BG N.º 2, de 3/2025).

PORTARIA N.º 0067/2025 - SCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 107, incisos IX e X, do Dec. nº 1.625/2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053/2006, alterada pela Lei Complementar nº 126/2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), e atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias;

RESOLVE:

- Art. 1º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de FEVEREIRO/2025 para JULHO/2025, do 2º SGT PM RG 24598 HAILTON FERNANDES ALVES JÚNIOR, do RPMONT (Belém), referente ao aquisitivo de 01 de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2024, nos termos do Of. nº 007/2025 RPMONT-PMPA, PAE Nº 2024/2573329.
- Art. 2º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de AGOSTO/2025 para JANEIRO/2025, do 2º SGT PM RG 24792 WANDERLEY SOARES BARBOSA, à disposição da SEAP (Santa Izabel), referente ao aquisitivo de 01 de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2024, nos termos do Ofício nº 003/2025 COPE/SEAP, PAE Nº 2025/2018828.
- Art. 3° **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de ABRIL/2025 para JULHO/2025, da 3° SGT PM RG 36605 CLARA FEITOSA LOBO DA SILVA, do BPTUR (Belém), referente ao aquisitivo de 16 de novembro de 2023 a 15 de novembro de 2024, nos termos do Oficio n° 025/2024 BPTUR, PAE N° 2024/2523315.
- Art. 4° **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de FEVEREIRO/2025 para JANEIRO/2025, do 3° SGT PM RG 36414 MARCELO NUAYED BARATA, do 30° BPM (Ananindeua), referente ao aquisitivo de 16 de novembro de 2023 a 15 de novembro de 2024, nos termos do Oficio n° 12/2025-30° BPM/P1, PAE N° 2025/2009093.
- Art. 5° **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de FEVEREIRO/2025 para SETEMBRO/2025, do SD PM RG 44943 BRUNO ROBERTO COSTA LIMA, do 12° BPM (Santa Izabel), referente ao aquisitivo de 17 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2025, nos termos do Ofício nº 2025/10 12 BPM/P1 PMPA, PAE Nº 2025/2010310.
- Art. 6º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de FEVEREIRO/2025 para MAIO/2025, do SD PM RG 46256 DOUGLAS ISAAC DO VALE

NEVES, do 28° BPM (Belém), referente ao aquisitivo de 17 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2025, nos termos do Mem. nº 3/2025 – P1/28° BPM, PAE Nº 2025/2010840.

- Art. 7° **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de MAIO/2025 para FEVEREIRO/2025, do SD PM RG 43647 CAIO DAMASCENO PANTOJA, do 28° BPM (Belém), referente ao aquisitivo de 17 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2025, nos termos do Mem. n° 3/2025 P1/28° BPM, PAE N° 2025/2010840.
- Art. 8° **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de ABRIL/2025 para SETEMBRO/2025, do CB PM RG 42426 RODRIGO SOARES MORAES, da DITEL (Belém), referente ao aquisitivo de 06 de outubro de 2023 a 05 de outubro de 2024, nos termos do Requerimento nº 2025/6 45 BPM PMPA, PAE Nº 2025/2035409.
- Art. 9° **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de MAIO/2025 para FEVEREIRO/2025, do SD PM RG 45559 FARLEY VICTOR LISBOA MOURA, do 11° BPM (Capanema), referente ao aquisitivo de 17 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2025, nos termos do Ofício nº 2025/16 11° BPM, PAE Nº 2025/2008578.
- Art. 10. **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de MARÇO/2025 para SETEMBRO/2025, do SD PM RG 43063 BRUNO EPAMINONDAS CARVALHO NASCIMENTO, da DITEL (Belém), referente ao aquisitivo de 06 de agosto de 2023 a 05 de agosto de 2024, nos termos do Ofício nº 2025/8 DITEL/EXPED PMPA, PAE Nº 2025/2016500.
 - Art. 11. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de janeiro de 2025.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA

PORTARIA N.º 0116/2025 - SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 107, inciso X, do Decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, publicado no Aditamento ao BG 196/2016 e considerando os termos do Ofício PAE/2025 – DIV ADM.APM/PMPA, PAE 2025/2030254.

RESOLVE:

Art. 1° **INCLUIR** no plano de férias da Academia De Polícia Militar "Cel. Fontoura", a 1° TEN QOPM RG 36450 ELIZANGELA COSTA NOGUEIRA, para o mês de OUTUBRO/2025, referente ao período aquisitivo de 06 de outubro de 2024 a 05 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 08 de janeiro de 2025.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194 Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA

PORTARIA N.º 0144/2025 - SSCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDO., publicada no BG N.º 159/2011, e conforme disposto no Art. 70, §1º, alínea "a" e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o PAE 2025/2009888 e a solicitação no Ofício 02/2025-3ª CIME;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** o art. 5º da Portaria nº 4222/2024/DGP/SP/SSCCMP publicada no Boletim Geral nº 160, de 28 AGO 2024 (pág. 19), que concedeu o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial ao 1º SGT PM RG 21602 JUVENAL OLIVEIRA PINTO, da 3ª CIME (Paragominas).

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de janeiro de 2025.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194 Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA

PORTARIA N.º 00153/2025 -SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas nos artigos 1º e 4º da Portaria Nº 359/2011-GAB. CMDO, publicada no BG Nº 159 de 29 AGO 2011 e considerando o que estabelece o Art. 8°, inciso IV de L.C. Nº 053/2006 (Lei de Organização Básica – LOB), à determinação publicada nas pág 26 e 47 do BG N.º 092/2016 e considerando os termos do Mem.1061/2024 19º BPM-P1, PAE 2025/2034914

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento do 1º TEN QOSPM RG 40909 RÔMULO JOSÉ DE LIMA VERAS, do AMC, para os Estados de Santa Catarina, no período de 10 a 19 de janeiro de 2025, em gozo de férias regulamentar, sem ônus para a Corporação. Não havendo impedimentos legais e judiciais para o seu afastamento do Estado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 2 de janeiro de 2025.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194 Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA

PORTARIA N.º 0170/2025 - SSCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDO., publicada no BG N.º 159/2011, e conforme disposto no Art. 70, §1º, alínea "a" e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o PAE 2025/2022772 e a solicitação no Ofício nº 15/2025-22º BPM;

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** a pedido, conforme disposto no artigo 74, da Lei Estadual nº 5.251/85, o gozo de 02 (dois) meses de licença especial, referente ao 1º decênio de 04 JUN

2008 a 03 JUN 2018, publicado no Boletim Geral nº 025, de 05 FEV 2019, concedido ao 3º SGT PM RG 36129 VILSON DA SILVA GOMES, do 22º BPM (Conceição do Araguaia), conforme a Portaria nº 5417/2024/DGP/SP/SSCCMP, publicada no Boletim Geral nº 216, de 21 NOV 2024, a contar do dia 15 de dezembro de 2024, restando o período de 54 (cinquenta e quatro) dias a ser gozado em data oportuna.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de janeiro de 2025.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194 Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA

PORTARIA N.º 0201/2025 - SSCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDO., publicada no BG nº 159/2011, e conforme disposto no Art. 70, §1º, alínea "a" e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** ao 1° SGT PM RG 19399 OTONIEL SEABRA DOS SANTOS, do 11° BPM (Capanema), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3° decênio de 01 JUL 2012 a 30 JUN 2022, conforme o protocolo do PAE 2024/2596233.

- Art. 2° **CONCEDER** ao 1° SGT PM RG 24766 VALDECI NUNES PINTO, do 12° BPM (Santa Izabel do Pará), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3° decênio de 01 DEZ 2014 a 30 NOV 2024, conforme o protocolo do PAE 2024/2598795.
- Art. 3° **CONCEDER** ao 1° SGT PM RG 21718 JEREMIAS DA SILVA DE BRITO, do Departamento Geral de Pessoal, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3° decênio de 01 JAN 2013 a 31 DEZ 2022, conforme o protocolo do PAE 2024/2502508.
- Art. 4° **CONCEDER** ao 2° SGT PM RG 24607 RONALDO JOSÉ CORDEIRO DOS PASSOS, do Departamento Geral de Pessoal, à disposição da SEAP, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2° decênio de 01 DEZ 2004 a 30 NOV 2014, conforme o protocolo do PAE 2024/2587380.
- Art. 5° **CONCEDER** ao 2° SGT PM RG 22810 JOÃO CARLOS BRITO BARREIROS, do Departamento Geral de Pessoal, à disposição da SEAP, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3° decênio de 01 JAN 2014 a 31 DEZ 2023, conforme o protocolo do PAE 2024/2586098.
- Art. 6° **CONCEDER** ao 2° SGT PM RG 24264 JOÃO EDUARDO DA SILVA, do 21° BPM (Marituba), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3° decênio de 01 DEZ 2014 a 30 NOV 2024, conforme o protocolo do PAE 2024/2030308.

- Art. 7° **CONCEDER** ao 2° SGT PM RG 24890 ALBERTO DO SOCORRO SANTOS PALHETA, da 3ª CIPM (Vigia), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3° decênio de 01 DEZ 2014 a 30 NOV 2024, conforme o protocolo do PAE 2024/2596519.
- Art. 8° **CONCEDER** ao 2° SGT PM RG 24488 MARCOS VINÍCIUS MARTINS DA SILVA, do EMG/QCG (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3° decênio de 01 DEZ 2014 a 30 NOV 2024, conforme o protocolo do PAE 2024/2601949.
- Art. 9° CONCEDER ao 2° SGT PM RG 24632 LUIZ AUGUSTO DO ROSÁRIO ROSA, do RPMONT (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3° decênio de 01 DEZ 2014 a 30 NOV 2024, conforme o protocolo do PAE 2024/2544075.
- Art. 10. **CONCEDER** ao 2° SGT PM RG 28636 JOSIAS CORDOVIL ROCHA, do 27° BPM (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2° decênio de 01 JUN 2008 a 31 MAIO 2018, conforme o protocolo do PAE 2024/2582700.
- Art. 11. **CONCEDER** ao 2° SGT PM RG 24356 JOÃO CARLOS MAIA SANTANA, do 27° BPM (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3° decênio de 01 DEZ 2014 a 30 NOV 2024, conforme o protocolo do PAE 2024/2586161.
- Art. 12. **CONCEDER** ao 2° SGT PM RG 24861 NILTON FLÁVIO COUTO FLORES, do BPGDA (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2° decênio de 01 DEZ 2004 a 30 NOV 2014, conforme o protocolo do PAE 2025/2036118.
- Art. 13. **CONCEDER** ao 2° SGT PM RG 24429 PAULO CÉZAR SARAIVA TRINDADE, da Corregedoria (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2° decênio de 01 DEZ 2004 a 30 NOV 2014, conforme o protocolo do PAE 2024/2598931.
- Art. 14. **CONCEDER** ao 2° SGT PM RG 24754 RONALD DA LUZ DANTAS DE SOUZA, do 24° BPM (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2° decênio de 01 DEZ 2014 a 30 NOV 2024, conforme o protocolo do PAE 2025/2023346.
- Art. 15. **CONCEDER** ao 2° SGT PM RG 23220 OZIEL DE ALMEIDA SILVA, do 21° BPM (Marituba), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3° decênio de 01 JUL 2014 a 30 JUN 2024, conforme o protocolo do PAE 2025/2029915.
- Art. 16. **CONCEDER** ao 2° SGT PM RG 22679 VALDEMIR MOREIRA PIMENTEL FILHO, do BPCHQ (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2° decênio de 01 JAN 2004 a 31 DEZ 2013, conforme o protocolo do PAE 2025/2035898.
- Art. 17. **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 37871 OVÍDIO LOPES DA COSTA, da 1ª CIPAMB (Santarém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1° decênio de 16 NOV 2009 a 15 NOV 2019, conforme o protocolo do PAE 2024/2597601.

Art. 18. **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 37875 ADALBERTO MORAIS DOS SANTOS, do 13º BPM (Tucuruí), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio de 12 MAR 2010 a 11 MAR 2020, conforme o protocolo do PAE 2024/2597503.

Art. 19. **CONCEDER** ao CB PM RG 40512 JOÃO HENRIQUE MONTEIRO COSTA, do 34º BPM (Marabá), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio de 14 NOV 2013 a 13 NOV 2023, conforme o protocolo do PAE 2025/2001210.

Art. 20 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de janeiro de 2025. **NELSON** ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194 Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA

PORTARIA N.º 0217/2025 - SSCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDO., publicada no BG Nº 159/2011, e conforme disposto no Art. 70, §1º, alínea "a" e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o PAE 2024/2581698 e a solicitação no Ofício nº 651/2025-19º BPM:

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o art. 13 da Portaria nº 5684/2024/DGP/SP/SSCCMP, publicada no BG Nº 241, de 30 DEZ 2024 (pág. 35), que concedeu o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial ao CB PM RG_40117 TAFFAREL MENDES MEDEIROS, do 19° BPM (Paragominas).

ONDE SE LÊ: no período de 1 ABR 2025 a 29 JUN 2026, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 30 JUN 2026;

LEIA-SE: no período de 1 ABR 2026 a 29 JUN 2026, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 30 JUN 2026;

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de janeiro de 2025. **NELSON** ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA

PORTARIA N.º 0218/2025 - SSCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDO., publicada no BG N.º 159/2011, e conforme disposto no Art. 70, §1º, alínea "a" e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o PAE 2025/2027384 e a solicitação no Oficio nº 2025/9-7 BPM:

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** a pedido, conforme disposto no artigo 74, da Lei Estadual nº 5.251/85, o gozo de 06 (seis) meses de licença especial, referente ao 1º decênio de 03 SET

2010 a 02 SET 2020, publicado no Boletim Geral nº 235, de 26 DEZ 2022, concedido a 3º SGT PM RG 38628 TATIANE DA SILVA PINTO, do 7º BPM (Redenção), conforme a Portaria nº 4646/2024/DGP/SP/SSCCMP, publicada no Boletim Geral nº 186, de 04 OUT 2024, a contar do dia 05 de janeiro de 2025, restando o período de 90 (noventa) dias a ser gozado em data oportuna.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de janeiro de 2025.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194 Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA

ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO HOMOLOGAÇÃO DA PORTARIA N.º 120/2024-TEAM - DAL

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, no exercício das competências delegadas por meio da Portaria nº 006/2014-GAB CMDO/PMPA, publicada no BG Nº 030/14-PMPA, após analisar o Termo de Exame e Avaliação de Material – TEAM, elaborado pela comissão composta pelos Policiais Militares: 3º SGT PM RG 38192 SILVIA ELEN DE SOUSA ALMEIDA - (Presidente) da Comissão, CB PM RG 42433 AUGUSTO CEZAR SANTA ROSA CARDOSO,(membro da comissão) e o SD PM RG 44121 TOMÁS ALMEIDA SILVA DE SOUSA - (membro da comissão), pertencente ao CPAT/DAL, referente à Portaria nº 120/2024-TEAM, de 22 de Novembro de 2024, publicada no BG Nº221 de 28 de Novembro de 2024 a fim de avaliar as condições de servibilidade das mobílias que se encontram na carga do DPCDH (Icoaraci/PA).

RESOLVE:

- Art. 1º **CONCORDAR** com o parecer a que chegou a Comissão encarregada do referido TEAM, no sentido de que os bens se encontram em situação de inservibilidade, conforme o que estabelece o Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, aprovado pela Portaria nº 962 SEAD (SEPLAD/PA), de 19 de setembro de 2008, publicada no DOE N° 31261, de 24/09/2008.
- Art. 2º **DETERMINAR** que a guarda dos bens seja de responsabilidade do Comandante da unidade onde se encontram, até sua destinação final por parte da SEPLAD.
- Art. 3º **DETERMINAR** que o DPCDH (Icoaraci/PA) verifique junto ao SISPAT-WEB a situação de todos os bens, a fim de registrar ocorrência de inservível irrecuperável.
- Art. 4º **DETERMINAR** ao Centro de Patrimônio que registre a baixa no SISPAT-WEB após a destinação final.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 9 de janeiro de 2025.

MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES - TEN CEL QOPM Respondendo pela Diretoria de Apoio Logístico da PMPA

● ATO DA DIRETORIA DE PROJETOS & CONVÊNIOS ERRATA DA PORTARIA N.º 86/2024-DPCPM, publicada no DOE Nº 36.091, em 08 de janeiro de 2025.

Onde se lê: "CINTYAN TEREZA DA COSTA MILHOMEM BRITO"
Leia-se: "CINTHYA TEREZA DA COSTA MILHOMEM BRITO"

(Transc. Diário Oficial n.º 36.095, de 13/1/2025).

● ATO DO CENTRO DE COMPRAS & CONTRATOS 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2022-CCC/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato nº 001/2022 celebrado entre a PMPA e a empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, cujo objeto consiste na "contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, para realização de manutenção da frota própria da PMPA", conforme abaixo;

Onde se lê: Código Serviço(SIMAS): 22700-5;

Leia-se: Código Serviço (SIMAS): 21443-4;

Belém. 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

(Transc. Diário Oficial n.º 36.095, de 13/1/2025).

• ATO DO CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS JUNTAS DE SAÚDE - SESSÃO ORDINÁRIA N.º 001/2025 - JIES

Considerando o BG RESERVADO N° 078, de 27 de dezembro de 2024, PAE E-2024/2600606, PAE E-2024/2602203, PAE E-2024/2000845 e PAE E-2025/2010067, a JUNTA DE INSPEÇÃO ESPECIAL DE SAÚDE, inspecionou na presente sessão, os Oficiais Militares abaixo citados, para fins de **PROMOÇÃO** e, sobre seus estados de saúde, proferiram os seguintes pareceres:

7 E 8 DE JANEIRO 2025

Nº	POSTO/RG	NOME	0PM	PARECER
01	TEN CEL PM RG 21125	LUCIANO MORAIS FERREIRA	CPR XII	APTO
02	TEN CEL PM RG 26326	FÁBIO JOSÉ CARMONA DOS SANTOS	DGP- SEGUP	APTO HOMOLOGADO CONFORME BG № 113 DE 14/06/24
03	TEN CEL PM RG 24926	ANTÔNIO VICENTE DA SILVA NETO	СТРМ	APTO
04	TEN CEL PM RG 26288	JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA	PM/8-EMG	APTO
05	TEN CEL PM RG 26327	NEUACY JOSÉ NERY PORTO DE OLIVEIRA	СТРМ	APTO HOMOLOGADO CONFORME BG № 113 DE 14/06/24
06	TEN CEL PM RG 26307	LUIZ OCTÁVIO LIMA RAYOL	Cor-CPC II	FALTA
07	TEN CEL PM RG 27033	HERICK WENDELL ANTÔNIO JOSÉ GOMES	CPR VI	APTO
80	TEN CEL PM RG 26328	JORGE AUGUSTO LARANJEIRA MELO	CPR XI	APTO

09	TEN CEL PM RG 14297	EDIMAR MARCELO COELHO COSTA	СТРМ	APTO
10	TEN CEL PM RG 27308	ARTUR PEDRO OLIVEIRA FERNANDES	Cor-CME	APTO HOMOLOGADO CONFORME BG № 113 DE 14/06/24
11	TEN CEL PM RG 24975	MÁRCIO CUNHA GOMES	BEP-CME	APTO HOMOLOGADO CONFORME BG № 113 DE 14/06/24
12	TEN CEL PM RG 26920	RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MIRANDA JÚNIOR	CPA	APTO HOMOLOGADO CONFORME BG № 113 DE 14/06/24
13	TEN CEL PM RG 27284	JOELSON AUGUSTO RIBEIRO CAMPOS	Cor-CPC I	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 21 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO. TEM RETORNO AGENDADO NA JRS PARA O DIA 27/01/25.
14	TEN CEL PM RG 15168	LUÍS ROBERTO LOBATO DOS SANTOS JÚNIOR	Cor-GERAL	APTO HOMOLOGADO CONFORME BG № 113 DE 14/06/24
15	TEN CEL PM RG 27262	AFONSO GEOMARCIO ALVES DOS SANTOS	BPEV-CPE	APTO
16	TEN CEL PM RG 27016	ADRIANO DE ATAÍDE COSTA	DGP-ALEPA	APTO
17	TEN CEL PM RG 27271	TAYLOR BRUNO ANAISSI DE OLIVEIRA PEREIRA	DGP- SEGUP	APTO HOMOLOGADO CONFORME BG Nº 113 DE 14/06/24
18	TEN CEL PM RG 27259	HILTON JOSÉ PANTOJA MENEZES	Cor-CPC I	APTO HOMOLOGADO CONFORME BG № 113 DE 14/06/24
19	TEN CEL PM RG 29173	RODRIGO TANNER GUIMARÃES NUNES	CPC II	APTO HOMOLOGADO CONFORME BG № 113 DE 14/06/24
20	TEN CEL PM RG 26321	CASSIUS ALESSANDRO DE OLIVEIRA LOPES	Cor-CPC I	APTO
21	TEN CEL PM RG 23167	HELDE ALAIN CORRÊA DA SILVA	DPC	APTO
22	TEN CEL PM RG 29201	MARCELO AMARO DA GAMA	DL-CG	APTO
23	TEN CEL PM RG 29202	GLAUCO MOURÃO DE AQUINO	BPRV-CME	APTO HOMOLOGADO CONFORME BG № 116 DE 19/06/24
24	TEN CEL PM RG 29199	RAIMUNDO ALEXANDRE DIAS DE ABREU	CPC II	APTO HOMOLOGADO CONFORME BG № 113 DE 14/06/24
25	TEN CEL PM RG 30359	LINDIANY PATRÍCIA BATISTA CAMPOS BAIA	CCP- CG	APTA
26	TEN CEL PM RG 20415	MARCELO PEREIRA DE HOLANDA	DGP-SEAP	APTO
27	TEN CEL PM RG 26298	ANTONIO MARIA FEITOSA SOUZA	Cor-GERAL	FALTA
28	TEN CEL PM RG 29213	RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS	DGA	APTO HOMOLOGADO CONFORME BG № 113 DE 14/06/24
29	TEN CEL PM RG 29211	ALAN DARLES VASCONCELOS MAGALHÃES	Cor-CME	APTO HOMOLOGADO CONFORME BG № 113 DE 14/06/24.
30	TEN CEL PM RG 30343	ILANISE BENA LISBOA RODRIGUES	DGP- SEGUP	APTO HOMOLOGADO CONFORME BG № 113 DE 14/06/24
31	TEN CEL PM RG 30329	MAIQUEL DA SILVEIRA LISBOA RODRIGUES	DGP-TCM	APTO HOMOLOGADO CONFORME BG № 113 DE 14/06/24
32	TEN CEL PM RG 30362	RODRIGO PATRICIO RIBEIRO HAMAD	DGP-SEAP	APTO HOMOLOGADO CONFORME BG Nº 113 DE 14/06/24

33	TEN CEL PM RG 27436	MARCIO VALÉRIO DE SOUZA	CINT	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 21 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO. TEM RETORNO AGENDADO NA JRS PARA O DIA 27/01/25.
34T	EN CEL QOSPM RG 2655	SANTÔNIO ADOLFO PIMENTEL ALBUQUERQUE	ODC	APTO
35	TEN CEL PM RG 24988	LUIZ AUGUSTO MORAES LOBATO	47° BPM- CPR IX	АРТО
36	TEN CEL PM RG 29172	WAGNER SALES CABRAL JÚNIOR	32° BPM- CPR IX	АРТО
37	TEN CEL PM RG 27022	FÁBIO ROBERTO DIAS DE CARVALHO	CorCPR VIII	APTO. SEGUNDO ATA DO MPI/CPR I
38	TEN CEL PM RG 21129	AUSIER ABRUNHOSA FURTADO DE MENDONÇA JÚNIOR	Cor-CPR I	APTO ADAPTADO. SEGUNDO ATA DO MPI/CPR I
39	TEN CEL PM RG 12864	VALLÉRIO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA	Cor-CPR I	APTO. SEGUNDO ATA DO MPI/CPR I
40	TEN CEL PM RG 29167	EMMETT ALEXANDRE DA SILVA MOULTON	CorCPR VIII	APTO HOMOLOGADO, PUBLICADO EM BG Nº 113 DE 14 DE JUN DE 2024. SEGUNDO ATA DO MPI/CPR I.
41	TEN CEL PM RG 29180	ALESSANDRO SILVA CELESTINO	CPR-VIII	APTO HOMOLOGADO, PUBLICADO EM BG Nº 113 DE 14 DE JUN DE 2024. SEGUNDO ATA DO MPI/CPR I.
42	TEN CEL PM RG 24935	LUIZ MARIA DA SILVA JÚNIOR	CorCPR X	FALTA. SEGUNDO ATA DO MPI/CPR I
43	TEN CEL PM RG 29216	MANOEL MOURA DE SANTANA NETO	DGP- SEGUP	APTO HOMOLOGADO/SEGUNDO ATA DO MPI/CPR II
44	TEN CEL PM RG 26308	MARCO ANTÔNIO NOGUEIRA BARBOSA	CorCPR II	APTO. SEGUNDO ATA DO MPI/CPR
45	TEN CEL PM RG 27042	GUILHERME CELSO ROBERT JUNIOR	CorCPR II	APTO HOMOLOGADO/SEGUNDO ATA DO MPI/CPR II
46	TEN CEL PM RG 27285	FLÁVIO ANTÔNIO PIRES MACIEL	13° BPM - CPR IV	APTO/SEGUNDO ATA DO MPI/CPR II
47	TEN CEL PM RG 26323	ADILSON TAVARES DE AQUINO	23° BPM- CPR XIV	APTO. SEGUNDO ATA DO MPI/CPR
48	TEN CEL PM RG 24944	MARCELO DE ARAÚJO PRATA	48° BPM- CPR III	APTO. SEGUNDO ATA DO MPI/CPR VIII
49	TEN CEL PM RG 26296	MAURÍCIO MELO MENDES MONTEIRO	51° BPM- CPR VI	APTO. SEGUNDO ATA DO MPI/CPR VIII
50	TEN CEL PM RG 26319	FABIO JOSÉ SILVA RAYOL	42° BPM – CPR III	APTO HOMOLOGADO CONFORME BG Nº 113/24 DE 14 JUN 2024. SEGUNDO ATA DO MPI/CPR VIII
51	TEN CEL PM RG 20860	RODRIGO HENRIQUE DA SILVA E SILVA	19° BPM- CPR VI	APTO. SEGUNDO ATA DO MPI/CPR VIII
52	TEN CEL PM RG 29193	JOSÉ FERNANDES ALVES DE LIMA NETO	11° BPM- CPR VII	APTO. SEGUNDO ATA DO MPI/CPR VIII
53	TEN CEL PM RG 26317	JOAQUIM MORAES DE LIMA JUNIOR	Cor-CPR III	APTO HOMOLOGADO CONFORME BG Nº 113/24 DE 14 JUN 2024. SEGUNDO ATA DO MPI/CPR VIII

54	TEN CEL PM RG 27018	ADEMIR CESAR GOMES DA SILVA	CPR III	APTO. SEGUNDO ATA DO MPI/CPR VIII
55	TEN CEL PM RG 30351	ELIENAI WASNER FONTES VIANA	Cor-CPR VII	APTO HOMOLOGADO CONFORME BG Nº 113/24 DE 14 JUN 2024. SEGUNDO ATA DO MPI/CPR VIII
56	TEN CEL PM RG 27036	FRANCISCO ANTONIO PAIVA RIBAS	Cor-CPR V	APTO/SEGUNDO ATA DO MPI/CPR V
57	TEN CEL PM RG 27257	LEOMAR COSTA DE AVIZ DA SILVA	17° BPM- CPR XIII	APTO/SEGUNDO ATA DO MPI/CPR V
58	TEN CEL PM RG 26313	ALEX DA COSTA PEREIRA	Cor-CPR XIII	APTO/SEGUNDO ATA DO MPI/CPR V
59	MAJ PM RG 33457	LUIZ AUGUSTO HENRIQUES RODRIGUES	27ª CIPM- CPR I	APTO. SEGUNDO ATA DO MPI/CPR
60	MAJ PM RG 33486	WELLINGTON ALVES NOLASCO	13° BPM - CPR IV	APTO HOMOLOGADO/SEGUNDO ATA DO MPI/CPRII
61	MAJ PM RG 30322	JOCILDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	CPR XIII	APTO/SEGUNDO ATA DO MPI/CPR V
62	MAJ PM RG 30335	JUNIEL COSTA MACIEL	СТРМ	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 30 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO. TEM RETORNO AGENDADO NA JRS PARA O DIA 06/02/2025.
63	MAJ PM RG 30360	KLEBER GOMES DE SOUSA	DGP-SEAP	APTO/SEGUNDO ATA DO MPI/CPR V
64	MAJ PM RG 30346	HUGO LEONARDO BARROS DE SOUZA	Cor-CPR XII	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 39 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO. TEM RETORNO AGENDADO NA JRS PARA O DIA 10/02/2025.
65	MAJ PM RG 31137	LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA	DGP- SEGUP	APTO HOMOLOGADO CONFORME BG Nº 113 DE 14/06/24.
66	MAJ PM RG 31132	RUTE ANDRÉA DE SOUZA CAMPOS	CIEPAS- CPE	APTO HOMOLOGADO CONFORME BG № 113 DE 14/06/24.
67	MAJ PM RG 33518	JEOGENYS SALAZAR DE ALMEIDA	BPEV	APTO HOMOLOGADO CONFORME BG № 113 DE 14/06/24.
68	MAJ PM RG 33516	WELLINGTON ALAN DE MACEDO CHAVES	DGP- SEGUP	АРТО
69	MAJ PM RG 33521	ALCICLEY CARVALHO MODESTO	DGP	APTO HOMOLOGADO CONFORME BG № 113 DE 14/06/24.
70	MAJ PM RG 33484	ALINE MANGAS DA SILVA	Cor-Geral	APTA
71	MAJ PM RG 33452	RODRIGO DE ARAÚJO REIS	BEP-CME	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 20 DIAS . CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO. TEM RETORNO AGENDADO NA JRS PARA O DIA 27/01/2025.
72	MAJ PM RG 33472	FÁBIO SOUZA CAMPOS	CPE	APTO HOMOLOGADO CONFORME BG № 113 DE 14/06/24.
73	MAJ PM RG 33512	JAIRSON ROSA VAZ	BPOE-CPE	APTO
74	MAJ PM RG 25282	DENISON CARLOS VIEIRA RIBEIRO	3ª CIME- CME	APTO HOMOLOGADO CONFORME BG № 113 DE 14/06/24.

75	MAJ PM RG 33511	EDSON MELO DE CASTRO	AC	APTO HOMOLOGADO CONFORME BG № 113 DE 14/06/24.
76	MAJ PM RG 29192	GIOVANY HENRIQUE SALES DA SILVA	CI	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SAPM. NECESSITA DE 07 DIAS DE LTSP. TEM RETORNO AGENDADO NA JRS PARA O DIA 14/01/2025
77	MAJ PM RG 33517	ALDAÍZE SANTOS DA SILVA ALMEIDA	DGP-TCM	APTA
78	MAJ PM RG 24353	ELI EDSON MIRANDA DE QUEIROZ	DGP	FALTA
79	MAJ PM RG 33446	RENATO RABELO RODRIGUES	CPC II	APTO HOMOLOGADO CONFORME BG № 113 DE 14/06/24.
80	MAJ PM RG 33459	PAULO DYEISON DE ALMEIDA ARAÚJO	26° BPM- CPC II	АРТО
81	MAJ PM RG 30406	HELDER DA SILVA BRANDÃO ESQUERDO	22°BPM- CPR V	APTO, CONFORME BG Nº 127 DE 04 DE JUL 2024/SEGUNDO ATA DO MPI/CPR V
82	MAJ PM RG 29197	JANDYR FERREIRA DE ARAÚJO	7° BPM- CPR V	APTO/SEGUNDO ATA DO MPI/CPR V
83	CAP PM RG 32613	JARDSON COSTA DOS SANTOS	1º BPR- CPR II	APTO/SEGUNDO ATA DO MPI/CPR II
84	CAP QOSPM RG 39702	AYNIERE SOUSA'S OARES	CPR II	APTO/SEGUNDO ATA DO MPI/CPR II
85	CAP PM RG 36434	CARLOS ALEX VALINO FIGUEIREDO	32° BPM- CPR IX	APTO
86	CAP QOSPM RG 39709	BRUNO THIAGO CRUZ E SILVA	31° BPM- CPR IX	АРТО
87	1° TEN PM RG 32748	MÁRCIO JOSÉ ALVES DA SILVA	COR-CPC	APTO ADAPTADO
88	1° TEN PM RG 38881	PATRICIA ELLEN MARQUES DE QUEIROZ	CPC I	APTA
89	1° TEN PM RG 39209	DIOGO COSTA DOS SANTOS	EMG	APTO
90	1° TEN PM RG 39201	ABIAS COSTA DE SANTANA	24° BPM- CPC II	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 63 DÍAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO. TEM RETORNO AGENDADO NA JRS PARA O DÍA 11/03/2025.
91	1° TEN PM RG 39193	WAGNER MIRANDA VASCONCELOS	2° BPM- CPC I	DEIXA DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES COMPROBATÓRIOS.
92	1° TEN PM RG 36057	ELIZABETE LIMA SOARES	16° BPM- CPR VIII	APTA. SEGUNDO ATA DO MPI/CPR I
93	1° TEN PM RG 36053	KEVIN WELDER SILVA RABELO	16° BPM- CPR VIII	APTO. SEGUNDO ATA DO MPI/CPR I
94	ASP OF PM 41186	DIEGO FONTENELLE NASCIMENTO CHAVES	30° BPM- CPRM	АРТО
95	ASP OF PM 35246	MAYARA CONCEIÇÃO BRASIL	BPTUR-CPE	APTA
96	ASP OF PM 36324	RAUL COSTA AZEVEDO NETO	BPTUR-CPE	APTO

Transcrito do livro original da sala da Sessão da JIES/PM, datada de 7 e 8 JAN 2025-Belém-PA.

CONFERE COM ORIGINAL

WILSON RIBEIRO LOPES NETO – TEN CEL QOSPM RG 37715 – DIRETOR DO CPM

ODILTON CLEBER SIQUEIRA DE AMARAL – TEN CEL QOSPM RG 37718 Médico Perito Isolado do CPR I – US SANTARÉM – CMS/PMPA

JOSÉ WALTER LIMA **PRADO** – MAJ QOSPM RG 39728 Médico Perito Isolado do CPR II – US MARABÁ – CMS/PMPA

IVAN CÉSAR DE **CASTRO** JÚNIOR - MAJ QOSPM RG 39276 Médico Perito Isolado do CPR V – US REDENÇÃO – CMS/PMPA

RAMON ATAÍDE DOS SANTOS DE BRITO - MAJ QOSPM RG 29042

GERALDO FRANCO DE CAMPOS JÚNIOR - MAJ QOSPM RG 39722

GABRIELA LOUREIRO DA CRUZ CARVALHO – MAJ QOSPM RG 39723

MÁRIO BARBOSA GUEDES NUNES – 1° TEN QOSPM RG 40890

JUNTAS DE SAÚDE - SESSÃO ORDINÁRIA N.º 002/2025 - JIES

Considerando o PAE E-2025/2004131, a JUNTA DE INSPEÇÃO ESPECIAL DE SAÚDE, inspecionou na presente sessão, os militares abaixo citados, para fins do X CURSO DE TROPA MONTADA CTMON/2025 e, sobre seus estados de saúde, proferiram os seguintes pareceres:

07 E 10 DE JANEIRO 2025

Nº	POSTO/ GRADUAÇÃO	RG	RG	ОРМ	PARECER
01	1° TEN QOPM	35427	GENILSON BARBOSA DA SILVA	1º BME	APTO. SEGUNDO ATA DO MPI/CPR II
02	1° TEN QOPM	35587	VALDEIR LUIZ NETO	APM	APTO
03	2° TEN QOPM	44541	RAFAEL LEONAN TAVARES DE OLIVEIRA	RPMONT	APTO
04	2° SGT PM	23459	EDVILSON COELHO RODRIGUES	RPMONT	FALTA
05	3° SGT PM	35416	JOCÉLIO GOMES DOS SANTOS	1° BME	APTO. SEGUNDO ATA DO MPI/CPR II
06	3° SGT PM	38339	HUGO GONZAGA SILVA DIAS	1° BME	APTO/SEGUNDO ATA DO MPI/CPR II
07	3° SGT PM	33793	LUCIANO COSTA DE ARAÚJO	2° BME	APTO. SEGUNDO ATA DO MPI/CPR I
80	3° SGT PM	36135	DONIZETE COSTA LICATA	2° BME	APTO. SEGUNDO ATA DO MPI/CPR I
09	3° SGT PM	36765	TIAGO VIEIRA DA SILVA	RPMONT	APTO
10	CB PM	41730	JOSÉ CICERO DE LIMA	1º BME	APTO. SEGUNDO ATA DO MPI/CPR II
11	CB PM	41714	KAUELISSON DE SOUSA FERREIRA	1º BME	APTO. SEGUNDO ATA DO MPI/CPR II
12	CB PM	41780	HEVERSON SOUZA DE VERÇOSA	1º BME	APTO. SEGUNDO ATA DO MPI/CPR II
13	СВ РМ	41781	CAETANO SANTANA ALVES DOS ANJOS	1º BME	APTO. SEGUNDO ATA DO MPI/CPR II

14	CB PM	40466	ADRIELTON FERRO ARUJO	2°BME	APTO. SEGUNDO ATA DO MPI/CPR I
15	CB PM	42211	REGIVAN ANGELO DA SILVA	BPCHOQ	APTO
16	CB PM	40404	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA PINTO	29°CIPM	FALTA. SEGUNDO ATA DO MPI/CPR I
17	CB PM	38763	JOHNNY NEGRÃO SARMENTO	RPMONT	FALTA
18	SD PM	45835	ERDESON DOS SANTOS FERREIRA	1º BME	APTO. SEGUNDO ATA DO MPI/CPR II
19	SD PM	43448	HYGOR SILVA DE SOUZA	1º BME	FALTA. SEGUNDO ATA DO MPI/CPR II
20	SD PM	5411	JOSÉ RODRIGUES PAES FILHO	1º BME	APTO. SEGUNDO ATA DO MPI/CPR II
21	SD PM	45948	ROGÉRIO DA SILVA	1º BME	APTO. SEGUNDO ATA DO MPI/CPR II
22	SD PM	46329	VANDESON SOUZA CHAVITO	1º BME	APTO. SEGUNDO ATA DO MPI/CPR II
23	SD PM	44654	ANDRÉ RIBEIRO DA SILVA	3ª CIME	FALTA
24	SD PM	45175	THIAGO HENRIQUE OLIVEIRA E SILVA	8º BPM	APTO
25	SD PM	45223	ÉRICA THALICIA SILVA DA ROCHA	15°BPM	FALTA/SEGUNDO ATA DO MPI/CPR I
26	SD PM	45065	ALKITRO DIVIKITRO SILVA E SILVA	18º BPM	APTO/SEGUNDO ATA DO MPI/CPR I
27	SD PM	46399	RENATO RAVIER PEREIRA OLIVEIRA	23° BPM	APTO/SEGUNDO ATA DO MPI/CPR II
28	SD PM	46523	ARTHUR DIEGO LOPES DA CUNHA	44° BPM	FALTA
29	SD PM	46527	VANDER OLIVEIRA PEREIRA	44° BPM	FALTA
30	SD PM	45156	JOENDSON DOUGLAS NASCIMENTO NOGUEIRA	27ª CIPM	FALTA/SEGUNDO ATA DO MPI/CPR I
31	SD PM	42245	CLEISON CARDOSO FURTADO	RPMONT	FALTA
32	SD PM	41392	MOISÉS BATISTA CAMPOS BAÍA	RPMONT	FALTA
33	SD PM	44765	JOSE LEONARDO LIRA CARVALHO	RPMONT	FALTA
34	SD PM	44025	DANIEL DA SILVA LIMA	RPMONT	FALTA
35	SD PM	44580	LEONARDO DE OLIVEIRA VALE	RPMONT	FALTA
36	SD PM	44187	LUCAS NASCIMENTO PINHEIRO	RPMONT	FALTA
37	SD PM	43976	KELVIN MATHAEUS COSTA MATTOS	RPMONT	FALTA
	T				-I- 07 - 40 IAN 0000 D-I4 DA

Transcrito do livro original da sala da Sessão da JIES/PM, datada de 07 e 10 JAN 2025-Belém-PA.

CONFERE COM O ORIGINAL

ODILTON CLEBER SIQUEIRA DE AMARAL – TEN CEL QOSPM RG 37718 Médico Perito Isolado do CPR I – US SANTARÉM – CMS/PMPA

JOSÉ WALTER LIMA **PRADO** – MAJ QOSPM RG 39728 Médico Perito Isolado do CPR II – US MARABÁ – CMS/PMPA

ALINE CRISTINA RIBEIRO MORAES – MAJ QOSPM RG 39704

MÁRIO BARBOSA GUEDES NUNES – 1º TEN QOSPM RG 40890

CAROLINA PASSOS PEREIRA DAIBES DE AMORIM - 1º TEN QOSPM RG 40902

INSPECIONADOS DE SAÚDE PELA JRS, EM SESSÃO ORDINÁRIA Nº 008/2025, DATADA DE 13/01/25, COM SEUS DIAGNÓSTICOS E PARECERES:

PRODUÇÃO JRS DATA: 13.01.2025

Nº	IDENTIFICAÇÃO	ОРМ	PARECER	RETORNO
01	SD PM RG 43754 ELIELSON DA SILVA SOUZA	24° BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA. ESTEVE DE LTSP POR 02 DIAS A CONTAR DE 24/12/2024. APTO AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR.	-
02	CB PM RG 41083 ADRIANO DOS SANTOS TAVARES	ROTAM	APTO AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR.	-
03	3° SGT PM RG 27645 NEIL CORREA DOS REIS	BPCHOQ	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE READAPTAÇÃO. SOLICITADO PARECER TÉCNICO PARA SUBSIDIAR ESTA JRS.	18/02/2025
04	SD PM RG 43799 GABRIEL DOS SANTOS FERNANDES	24° BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA. ESTEVE DE LTSP POR 02 DIAS A CONTAR DE 23/12/2024. APTO AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR.	-
05	1° SGT PM RG 24282 MARCOS FABIANO DAMASCENO DA SILVA	GFLU/ SEGUP	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 29 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO.	10/02/2025
06	1° SGT PM RG 23000 NELSON BARBOSA MIRANDA	9° BPM	APTO AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR.	-
07	2º SGT PM RG 24262 PAULO GUILHERME DAMASCENO DOS SANTOS	CFAP	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 43 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO.	24/02/2025
08	3° SGT PM RG 37687 BRUNO RAFAEL TEIXEIRA DE HOLANDA	37° BPM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE 46 DIAS DE LTSP.	27/02/2025
09	CB PM RG 37625 INGRID SOUZA DA CONCEIÇÃO	27° BPM	APTA AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR.	-
10	CB PM RG 40675 CLEYVSON TAVARES DA SILVA	37° BPM	APTO AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR.	-
11	2° SGT PM RG 25007 RENATO ALVES DA SILVA	SEAP/ COPE	APTO AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR.	-
12	CB PM RG 41018 VICTOR AUGUSTO SOUZA CASTRO	26° BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA. APTO AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR.	-
13	SD PM RG 43382 LEANDRO SILVA DE SOUSA LIMA	3ª CIPM	APTO AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR.	-

14	SD RG 42668 GLEYDSON ALUIZIO RODRIGUES DA COSTA	25° BPM	APTO AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR.	-
15	3° SGT PM RG 32439 DEYVSON PAMPLONA DA SILVA	CORREG GERAL	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA. ENCONTRA-SE DE LTSP DESDE 10/12/2024. INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE MAIS 30 DIAS DE LTSP.	11/02/2025
16	1º SGT PM RG 25639 JOSÉ MESSIAS DE OLIVEIRA GERHARDT	CPRM	APTO AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR.	-
17	SD PM RG 42979 NAYJOHN GUEDES FREITAS	21° BPM	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 29 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO.	10/02/2025
18	2º SGT PM RG 25026 MARINALDO MIRANDA DA CRUZ	BPRV	APTO AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR.	-
19	CB PM RG 40044 ARTHUR BARBOSA ALVES	TJE	APTO AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR.	-
20	2º SGT RG 23431 HAROLDO JORGE DA SILVA SÁ	25° BPM	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 36 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO.	17/02/2025
21	CB PM RG 41368 ADRIANO HENRIQUE DOS SANTOS	DGA	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA. PERMANECEU DE LTSP DESDE 10/12/2024. APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 31 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO.	12/02/2025
22	CB PM RG 40102 JOSÉ PAULO VILHENA PEREIRA	BPGDA	FALTA	

Transcrito do livro original da sala da Sessão da JRS/PM, datada de 13/01/2025 - Belém-PA

CONFERE COM O ORIGINAL COMPONENTES

RAMON ATAÍDE DOS SANTOS DE **BRITO** – MAJ QOSPM RG 29042 Presidente da JRS

GERALDO **FRANCO** DE CAMPOS JÚNIOR – MAJ QOSPM RG 39722 Membro

ROSE **SHEYLA** R. CARNEIRO – 1° TEN QOSPM RG 40903 Secretário

JPMSS - SESSÃO ORDINÁRIA N.º 031/2024

A JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE (JPMSS), analisou na presente sessão, os processos abaixo:

- 1. TEN CEL PM RG 6616 WALDENIR JESUS TRAVASSOS DE OLIVEIRA, do CVP. Homologamos o parecer e o diagnóstico da JRS/PM, sessão ordinária nº 188/2024, datada de 05.12.2024. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Não pode prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis. Não necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (QUINTO), do Art. 89 da Lei complementar nº 142 de 16/12/2021.
- 2. 2º SGT PM RR RG 11457 JOÃO LUDOVICO TELES DE OLIVEIRA, do CVP. Homologamos o parecer e o diagnóstico da JRS/PM, sessão ordinária nº 188/2024,datada de 05.12.2024. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Não pode prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado nos incisos III e V (QUINTO), do Art. 89 da Lei complementar nº 142 de 16/12/2021. Faz jus aos benefícios de acidente de serviço.
- **3. 2º SGT PM RG 27385 ANTÔNIO MARIA ZACARIAS ROSA ALVES, do 33º BPM.** Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS sessão ordinária nº 186/2024, datada de 03.12.2024. Apto para fins de Readaptação, conforme os § 2º e § 3º do Art. 98 da Lei complementar nº 142 de 16/12/2021.
- **4. CB PM REF RG 21876 CARLOS HENRIQUE COELHO NUNES, do CVP.** Homologamos o parecer e o diagnóstico da JRS/PM, sessão extraordinária nº 024/2024, datada de 06.12.2024.

DE: Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Pode prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis. Faz jus aos proventos integrais, com benefício de acidente em serviço. Está enquadrado no inciso III (terceiro), do Art. 108 da Lei Estadual Nº 5251 de 31/07/1985.

PARA: Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Não pode prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso III (terceiro) e V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual Nº 5251 de 31/07/1985. Faz jus aos benefícios de acidente de serviço.

Transcrito do livro original da sala das Sessões da JPMSS em 06.12.2024-Belém-PA.

CONFERE COM ORIGINAL

WILSON RIBEIRO LOPES NETO – TEN CEL QOSPM RG 37715 (Médico) CRM 8222 – Presidente

CINTHYA BORBA MASSULO AGUIAR – CAP QOSPM RG 40876 (Médica) CRM 9578 – Membro

GISLÂNIA PONTE FRANCÊS BRITO – CAP QOSPM RG 40875 (Médica) CRM 8129 – Secretária

ATO DA UNIDADE SANITÁRIA DE ÁREA RESULTADO DA JUNTA REGULAR DE SAÚDE – MPI US/CPR I SANTARÉM DATA: 10/01/2025.

N°	IDENTIFICAÇÃO	ОРМ	PARECER
1	1° SGT PM RG 27697LUCIANO DE OLIVEIRA PINTO	16ª CIPM	APTO AO SERVIÇO PMPA EM 10/01/2024
2	CB PM RG 42471 ÂNDRIO BONFIM FERREIRA	2° BME	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO PMPA. NECESSITA DE 55 (CINQUENTA E CINCO) DIAS DE LTSP A CONTAR DE 13/12/2024. TEM RETORNO AGENDADO NO MPI/CPR I PARA 05/02/2025.

Santarém, 10 de janeiro de 2025. **ODILTON** CLEBER SIQUEIRA DE AMARAL - TEN CEL QOSPM RG 37718

Médico / CRM 7865

INSPECIONADO DE SAÚDE PELO MPI DA US CPR III, EM SESSÃO ORDINÁRIA N.º 002/2025, DATADA DE 07/01/25, COM SEUS DIAGNÓSTICOS E PARECERES:

PRODUÇÃO MPI DA US CPR III

DATA: 07/01/2025.

N	GRAD.	RG	RG NOME	INSPEÇÃO DE SAÚDE		
l N	GRAD.	RG	NOWLE	UNIDADE	PARECER	
1	SD PM	44561	NATÃ SANTANA SILVA	3ª CIPM	APTO AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR.	
2	SD PM	44904	JHYEFFERSON BRUNO FERNANDES DE SOUSA	5° BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA. ENCONTRASE DE LTSP DESDE O DIA 01/01/25.INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE MAIS 24 DIAS DE LTSP. RETORNO DIA 30/01/2025	
3	SD PM	46196	LUÃ SOUSA DE OLIVEIRA	10ª CIPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA .ENCONTRA- SE DE LTSP DESDE O DIA 27/12/24.INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE MAIS 43 DIAS DE LTSP. RETORNO DIA 18/02/2025	

Castanhal, 13 de janeiro de 2025. RAMON ATAÍDE DOS SANTOS DE **BRITO** - MAJ QOSPM RG 29042 Médico Perito Isolado da US/CPR III

INSPECIONADO DE SAÚDE PELO MPI DA US CPR III, EM SESSÃO ORDINÁRIA Nº 003/2025, DATADA DE 09/01/25, COM SEUS DIAGNÓSTICOS E PARECERES:

PRODUÇÃO MPI DA US CPR III / DATA: 09/01/2025.

N°	GRAD.		NOME	INSPEÇÃO DE SAÚDE		
IN."	GRAD.	RG	NOME	UNID.	PARECER	
1	1º SGT PM	21885	GENIVALDO CARVALHO DE OLIVEIRA	19° BPM	APTO AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR.	
2	2º SGT PM	24916	MELQUIAS DANIEL RIBEIRO SILVA	33° BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA. ENCONTRA-SE DE LTSP DESDE O DIA 02/12/24.INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR.NECESSITA DE MAIS 15 DIAS DE LTSP. CONVÉM RESTRINGIR USO DE ARMAMENTO. RETORNO DIA 23/01/2025.	
3	3° SGT PM	35309	PAULO GEOVANE DE SOUSA SILVA	51° BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIACÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA. ENCONTRA-SE DE LTSP DESDE O DIA 13/12/24.INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR.NECESSITA DE MAIS 90 DIAS DE LTSP. RETORNO DIA 08/04/2025.	
4	СВ РМ	41613	VALDECLEIA RODRIGUES CARVALHO DE ANDRADE	COR CPR VII	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE MAIS 48 DIAS DE LTSP. RETORNO 25/02/2025	
5	СВ РМ	41690	ARIVELTO SANTOS DA SILVA	19° BPM	APTO AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR.	
6	СВ РМ	39953	DANILO SILVA MAXIMINO	19° BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIACÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA. ENCONTRA-SE DE LTSP DESDE O DIA 15/12/24.INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR.NECESSITA DE MAIS 08 DIAS DE LTSP. RETORNO DIA 16/01/2025.	
7	SD PM	43403	ALYSON CÉSAR PADILHA DE SOUSA	33° BPM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE MAIS 90 DIAS DE LTSP. A CONTAR DO DIA 02/01/2025. RETORNO 16/01/2025	
8	SD PM	42238	KALÉU DILON BARRA RIBEIRO	3° BME	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE MAIS 37 DIAS DE LTSP. A CONTAR DO DIA 17/12/2024. RETORNO 16/01/2025	
9	SD PM	46263	ALEX JUNIOR COUTINHO ARAÚJO	2º BPR	DEIXA DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA PERTINENTE.	

Castanhal, 13 de janeiro de 2025. RAMON ATAÍDE DOS SANTOS DE **BRITO** - MAJ QOSPM RG 29042 Médico Perito Isolado da US/CPR III

INSPECIONADO DE SAÚDE PELO MPI DA US CPR III, EM SESSÃO ORDINÁRIA Nº 003/2025, DATADA DE 09/01/25, COM SEUS DIAGNÓSTICOS E PARECERES:

PRODUÇÃO MPI DA US CPR III / DATA: 09/01/2025.

N°	GRAD.	RG	NOME	INSPEÇÃO DE SAÚDE	
				UNID.	PARECER
1	1º SGT PM	21885	GENIVALDO CARVALHO DE OLIVEIRA	19° BPM	APTO AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR.
2	2º SGT PM	24916	MELQUIAS DANIEL RIBEIRO SILVA	33° BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA. ENCONTRA-SE DE LTSP DESDE O DIA 02/12/24.INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE MAIS 15 DIAS DE LTSP. CONVÉM RESTRINGIR USO DE ARMAMENTO. RETORNO DIA 23/01/2025.
3	3° SGT PM	35309	PAULO GEOVANE DE SOUSA SILVA	51° BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA. ENCONTRA-SE DE LTSP DESDE O DIA 13/12/24.INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE MAIS 90 DIAS DE LTSP. RETORNO DIA 08/04/2025.
4	СВ РМ	41613	VALDECLEIA RODRIGUES CARVALHO DE ANDRADE	CORCPR VII	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE MAIS 48 DIAS DE LTSP. RETORNO 25/02/2025
5	СВ РМ	41690	ARIVELTO SANTOS DA SILVA	19º BPM	APTO AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR.
6	СВ РМ	39953	DANILO SILVA MAXIMINO	19° BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA. ENCONTRA-SE DE LTSP DESDE O DIA 15/12/24.INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE MAIS 08 DIAS DE LTSP. RETORNO DIA 16/01/2025.
	SD PM	43403	ALYSON CÉSAR PADILHA DE SOUSA	33° BPM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE MAIS 90 DIAS DE LTSP. A CONTAR DO DIA 02/01/2025. RETORNO 16/01/2025
	SD PM	42238	KALÉU DILON BARRA RIBEIRO	3º BME	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE MAIS 37 DIAS DE LTSP. A CONTAR DO DIA 17/12/2024. RETORNO 16/01/2025
	SD PM	46263	ALEX JUNIOR COUTINHO ARAÚJO	2º BPR	DEIXA DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA PERTINENTE.

Castanhal, 13 de janeiro de 2025. RAMON ATAÍDE DOS SANTOS DE **BRITO** - MAJ QOSPM RG 29042 Médico Perito Isolado da US/CPR III

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO PORTARIA ALT RR N.º 79 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da portaria de RESERVA A PEDIDO - Processo n.º 2024/590358.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

I. Alterar a Portaria RR nº 281 de 15/02/2016 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 3º SARGENTO PM RG 16334 JORGE BYRON ROCHA BRASIL, mat. nº 51656101, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 3º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.082,37 (dez mil, oitenta e dois reais e trinta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo 1.528.10

Incorporação de Representação - 80% 931,42

Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 20% 305,62

Gratificação de Localidade Especial - 20% 305,62

Gratificação de tropa - 10% 152,81

Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.528,10

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 458,43

Representação por Graduação - 35% 534,84

Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30% 1.723,48

Adicional de inatividade - 35% 2.613,95

Provento Mensal R\$10.082,37

II. Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 80% sobre 80% do soldo da graduação de 3º Sargento/PM retroagirão a 15/05/2024, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGFPPS/PA

(Transc. Diário Oficial n.º 36.095, de 13/1/2025).

PORTARIA ALT RR N.º 76 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da portaria de RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - Processo n.º 2024/714949

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

I. ALTERAR a Portaria RR N.º 1444 de 17/04/2018 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação a SUBTENENTE PM RG 19598 MARIA JOSÉ BARROS AMORAS, mat. nº 539693001, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 20% (vinte por cento) sobre 80% do soldo da graduação de Subtenente/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no BPGUARDA, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.547,47 (dez mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo 1.684.73

Incorporação de Representação - 20% 269,56

Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 40% 673,89

Gratificação de Localidade Especial - 40% 673,89

Gratificação de tropa - 10% 168,47

Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.684.73

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 505,42

Representação por Graduação - 35% 589,66

Gratificação Tempo de Serviço Militares - 25% 1.562,59

Adicional de inatividade - 35% 2.734,53

Provento Mensal R\$10.547,47

II. Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 20% sobre 80% do soldo da graduação de Subtenente/PM retroagirão a 28/05/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPPS/PA

(Transc. Diário Oficial n.º 36.095, de 13/1/2025).

PORTARIA ALT RR N.º 78 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da portaria de REFORMA EX-OFFICIO - Processo nº 2024/592144.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

I– Alterar a Portaria RE nº 2.187 de 22/11/2000 que reformou ex-officio, na mesma graduação o **SOLDADO PM RG 15616 ÂNGELO FRANCIRLEI CABRAL RODRIGUES**, mat. nº 512663001, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre 75% do soldo da graduação de Soldado/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no BPGUARDA, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.059,11 (nove mil, cinquenta e nove reais e onze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo 1.455.34

Incorporação de Representação – 80% 792,02

Gratificação de Habilitação do Policial Militar – 20% 291,07

Gratificação de Localidade Especial - 20% 291,07

Gratificação de tropa – 10% 436,60

Auxílio Moradia - 30% 1.455,34

Gratificação de Risco de Vida – 100% 145,53

Gratificação de Serviço Ativo – 30% 436,60

Representação por Graduação - 35% 509,37

Gratificação Tempo de Serviço Militares - 10% 581,29

Adicional de inatividade – 20% 1.278,85

Auxilio Invalidez 1.386,03

Provento Mensal R\$9.059,11

II. Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 80% sobre 75% do soldo da graduação de Soldado/PM retroagirão a 15/05/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA Presidente do IGEPPS/PA

(Transc. Diário Oficial n.º 36.095, de 13/1/2025).

PORTARIA ALT RR N.º 80 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da portaria de RESERVA REMUNERADA A EX-OFFICIO - Processo nº 2024/574279.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

I. ALTERAR a Portaria RR nº 219 de 01/03/2023 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 1º SARGENTO PM RG 19767 ANTÔNIO SÉRGIO PINTO DOS REIS, mat. nº 536014501, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 90% (noventa por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 1º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.897,59 (dez mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo 1.604.51

Incorporação de Representação - 90% 1.155,25

Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 20% 320,90

Gratificação de Localidade Especial - 20% 320,90

Gratificação de tropa - 10% 160.45

Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.604,51

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 481,35

Representação por Graduação - 35% 561,58

Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30% 1.862,84

Adicional de inatividade - 35% 2.825,30

Provento Mensal R\$10.897,59

II. Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 90% sobre 80% do soldo da graduação de 1º Sargento/PM retroagirão a 01/03/2023, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPPS/PA

(Transc. Diário Oficial n.º 36.095, de 13/1/2025).

PORTARIA ALT RR N.º 77 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da portaria de REFORMA EX-OFFICIO - Processo nº 2024/400553.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

I. ALTERAR a Portaria REF N.º 052 de 14/01/2002, que reformou ex-officio, na mesma graduação o SOLDADO PM RG 22038 FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO, mat. nº 558509001, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre 03 (três) vezes o soldo da graduação de Soldado/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.655,02 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo 1.320,03 Incorporação de Representação - 40% 1.528,04 Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 20% 264,01 Gratificação Tempo de Serviço Militares - 5% 468,61 Adicional de inatividade - 20% 224,41 Auxílio Invalidez 942,50 Provento Mensal R\$5.655,02

II. Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 40% sobre 03 (três) vezes o soldo da graduação de Soldado/PM retroagirão a 05/04/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA Presidente do IGEPPS/PA

(Transc. Diário Oficial n.º 36.095, de 13/1/2025).

ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL

Com o presente Boletim Geral será distribuído 1 (um) Aditamento, versando a respeito de **Corregedoria das OPM's**;

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

ATO DO COMANDANTE-GERAL PORTARIA N.º 0125/2025 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando a Folha de Despacho (Sequencial nº 6) da Consultoria Jurídica da PMPA, de 03 de janeiro de 2024, que faz referência ao PAE N.º E-2024/2551290 que versa sobre o Ofício n.º 13309261/2024 – 1ª Vara Criminal de Araguaína, de 10 de dezembro de 2024, que anexa cópia da sentença condenatória proferida nos autos n.º 0018997-44.2017.8.27.2706 – Ação Penal movida pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, em que Exmo Sr Francisco Vieira Filho - Juiz de Direito Titular, impôs pena de 25 (vinte e cinco) anos, 09 (nove) meses e 14 (quatorze) dias de reclusão ao CB PM RG 37412 RONY MARCELO ALVES PAIVA, ainda estabeleceu, como efeito da condenação, a PERDA DO CARGO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, com base no Art. 92, inciso I, alínea "b" do CPB;

Considerando que a sentença teve seu trânsito em julgado reconhecido em Acórdão exarado pela 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal;

Diante disso, consoante os documentos juntados a este processo, e considerando que a condenação do militar é definitiva, não podendo ser alterada por meio de recurso (PAE n.º 2024/2551290);

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR** POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 37412 RONY MARCELO ALVES PAIVA (CPF: 770.242.902-00), Matrícula Funcional: 572218361, pertencente ao efetivo do 4º BPM/CPR II (Marabá), de acordo com os termos dos autos do processo nº 0018997-44.2017.8.27.2706;

Art. 2º **EXCLUIR** o CB PM RG 37412 RONY MARCELO ALVES PAIVA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA;

Art. 3° **DETERMINAR** ao Comandante do 4º BPM/CPR II (Marabá), que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA N° 069/2019 – GAB. CMDO, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo;

Art. 4º **DETERMINAR** ao Comandante do 4º BPM/CPR II (Marabá), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA:

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044 Comandante-Geral da PMPA

(Republicada, por haver saído com incorreção no DOE N.º 36.091, de 08 JAN 2025). (Transc. Diário Oficial n.º 36.095, de 13/1/2025).

PORTARIA N.º 0205/2025 - SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 26, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 8.973/2020, que alterou e modificou a Lei nº 6.833/2006 (CEDPM);

Considerando o Ofício n.º 1/2024 – 3ª CIPM, de 18 de dezembro de 2024, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Comandante da 3ª CIPM, certificou que a Decisão Administrativa de Recurso de Reconsideração de Ato referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de portaria n.º 2/2023 – 3ª CIPM, publicada no Aditamento ao Boletim Geral n.º 091 II, de 13 de maio de 2024, transitou em julgado na administração pública militar em 11 de dezembro de 2024, na qual indica a punição disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO em desfavor do CB PM RG 41923 JOELSON ALBUQUERQUE NORONHA JÚNIOR.

No entanto, a referida sanção disciplinar foi convertida em MULTA, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, conforme disposto no Parágrafo Único, do artigo 40-A, da Lei Estadual nº 8.973/2020 que alterou a Lei Estadual nº 6.833/2006-CEDPM (PAE N.º 2024/2573843);

RESOLVE:

Art. 1º **CONVERTER** em **MULTA** na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, a punição de 04 (quatro) dias de **SUSPENSÃO**, no **período de 4 a 7 de fevereiro de 2025**, do CB PM RG 41923 JOELSON ALBUQUERQUE NORONHA JÚNIOR, matrícula funcional nº 64017991, por Decisão Administrativa de Recurso de Reconsideração de Ato referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de portaria n.º 2/2023 – 3ª CIPM:

Art. 2º Ao Comandante da 3ª CIPM (Vigia)/CPR III efetivar o devido controle de seu cumprimento;

Art. 3º Ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA providenciar os devidos ajustes na folha de pagamento do CB PM RG 41923 JOELSON ALBUQUERQUE NORONHA JÚNIOR, conforme disposto no § Único, do art. 40-A, da Lei Estadual nº 8.973/2020, que alterou a Lei Estadual nº 6.833/2006-CEDPM:

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZÁ **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044 Comandante-Geral da PMPA

ATO DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL PORTARIA N.º 0222/2025 – SSCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 015/2012 – GAB. CMDO, publicada em Boletim Geral nº 063/2012:

Considerando os termos do artigo 153, incisos I, II e III, alíneas "a, b e c " da Lei nº 6.833/2006 (CEDPM) alterada pela Lei nº 8.973/2020;

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** as punições disciplinares: PRISÃO DISCIPLINAR (BI Nº 013/2005), DETENÇÃO (BI Nº 024/2000), DETENÇÃO (BE Nº 041/2000), DETENÇÃO (BE Nº 036/2005), DETENÇÃO (BI Nº 012/2006 - 14ª CIPM), REPREENSÃO (BI Nº 013/2000), REPREENSÃO (BI Nº 023/2001), REPREENSÃO (BI Nº 015/2002), averbadas nos assentamentos do 2º SGT PM RG 28186 JOSÉ RONALDO AVIZ DO ROSÁRIO, nos termos do Ofício 14/2025 5º BPM, PAE Nº 2025/2023606.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 10 de janeiro de 2025. **NELSON** ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194 Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA

• REFERÊNCIA ELOGIOSA / CONSIGNAÇÃO

O TEN CEL QOPM ARLINDO DE ASSIS **FÉLIX** JÚNIOR, Comandante do 9º Batalhão (Breves), no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos policiais militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

1) ELOGIO: ao 1º TEN QOPM RG 42774 JUVENILSON PEREIRA DE SOUZA, 3º SGT QPMP-0 RG 35547 RAFAEL DE SOUSA MORAES, 3° SGT QPMP-0 RG 37641 PAULO EDERSON MARQUES LOBATO, 3° SGT QPMP-0 RG 37252 RENAN VIEIRA GIBSON, CB QPMP-0 RG 40041 FERNANDO VICTOR RIBEIRO SOUZA, CB QPMP-0 RG 42421 KARLA NAYANA SALES PAES, CB QPMP-0 RG 42614 JOSE LUIZ LOPES DA SILVA, SD QPMP-0 RG 46340 VICTOR JORGE GAMA DE QUEIROS. SD QPMP-0 RG 46453 FELIPE DOS SANTOS LEITÃO e SD QPMP-0 RG 46462 MANOEL BARRETO DE ARAÚJO FILHO. Que a guarnição foi acionada via CAD para atender uma ocorrência de furto, onde a vítima informa que sua loja fora invadida na madrugada do dia 07/01, dela fora subtraída vários objetos, tais como: várias semi joias, alguns pares de sandália, perfumaria, matérias de manicure, cadeados, dentre outros objetos. Com a informação a quarnição fez deslocamento até a residência do acusado VULGO EDERALDO, onde logrou êxito em capturá-lo. Ao perguntar dos matérias furtados, o acusado relata onde os obietos foram deixados. Que a Guarnição fez diligência no intuito de recuperar os objetos, onde foram recuperados vários materiais, que na casa de um dos receptadores, sendo na casa do Nacional JOÃO MATEUS OLIVEIRA MARQUES, fora encontrado no seu bolso uma quantidade 15 "cabeças" de entorpecentes, análoga a PEDRA DE OXI, que ao revistar a casa do mesmo, foram encontrados mais 24 "cabeças" de PEDRA DE OXI e 02 (duas) pedras, análogas a OXI, pesando exatamente 14,54 gramas e um par de sandália Havaianas, oriunda do furto do comércio, fato presenciado pela a testemunha: a senhora NAIARA FERREIRA DE CARVALHO, DN: 06/03/2006. Que em outra residência foi encontrado uma bolsa contendo várias joias, dentre anéis, brincos, cordões e pulseiras, todas da cor dourada, mais R\$ 227,75 Reais, dentro de um pote, em espécie, em moedas de R\$ 1, R\$0,50 e R\$ 0,25 Centavos, 01 (um) celular azul da marca Realmi e uma identidade civil (RG) em nome de OTÁVIO DE JESUS PEREIRA LEÃO, D.N: 06/02/2004. Que os acusados e testemunha foram apresentados na SUDEPOL para serem tomadas as medidas que o caso requer. Com isso,

os referidos policiais, bons profissionais que devem sempre ser lembrados e reconhecidos, pautados no comprometimento e legalidade, desempenharam seus trabalhos servindo à comunidade com dedicação, eficiência e espírito de equipe, atuando de forma comprometida com a missão à qual ergue o brasão da Polícia Militar do Pará em Servir e Proteger, prezando pelo bem-estar social e pelo patrimônio do cidadão. Sendo assim, que se faça registrado em seus assentamentos funcionais a dedicação destes policiais militares que são dignos de elogios, dedicaram-se em suas funções da melhor maneira possível, de forma profissional, com disciplina, sagacidade e dignos de excelentes militares. É por dever de justiça que concedo o presente elogio (INDIVIDUAL).

- 2) ELOGIO: ao SUB TEN QPMP-0 RG 25723 JORGE AMARAL DE LIMA, 3º SGT QPMP-0 RG 37646 RAYLESSANDRO CARVALHO DOS PASSOS, 3º SGT QPMP-0 RG 37688 DIOGO GOMES FREITAS, CB QPMP-0 RG 42380 DANIEL SOARES TORRES DA SILVA JUNIOR, CB QPMP-0 RG 42905 DIONILDO LACERDA BORGES e SD QPMP-0 RG 46456 LUCAS PROTASIO MARQUES. As guarnições do recobrimento e motopatrulhamento foram informadas que na noite do dia anterior, 5 de janeiro de 2025, dois indivíduos entraram em uma residência do Sr. Geovane, no bairro cidade nova, com violência e grave ameaca subtraíram pertences das vítimas, que logo após parte dos objetos foram recuperados pela quarnição do dia anterior. De posse de denúncias anônimas foi informado o local onde estaria homiziado um dos envolvidos no ilícito penal. Na rua Francisco José da Rocha. As quarnições deslocaram para o local, foi realizado o cerco policial na residência, momento em que o nacional de nome Adenilson se evadiu para atrás da casa e efetuou disparos contra a equipe policial, que revidou a injusta e atual agressão, neutralizando o suspeito. Foi Acionado o Corpo de Bombeiros para prestar socorro e deslocamento para Unidade de Pronto Atendimento. Porém o acusado não resistiu e evoluiu a óbito. Com isso, os referidos policiais, bons profissionais que devem sempre ser lembrados e reconhecidos, pautados no comprometimento e legalidade, desempenharam seus trabalhos servindo à comunidade com dedicação, eficiência e espírito de equipe, atuando de forma comprometida com a missão à qual erque o brasão da Polícia Militar do Pará em Servir e Proteger, prezando pelo bem-estar social e pelo patrimônio do cidadão. Sendo assim, que se faca registrado em seus assentamentos funcionais a dedicação destes policiais militares que são dignos de elogios, dedicaram-se em suas funções da melhor maneira possível, de forma profissional, com disciplina, sagacidade e dignos de excelentes militares. É por dever de justiça que concedo o presente elogio (INDIVIDUAL).
- 3) ELOGIO: ao 2º TEN QOAPM RG 24019 NATANAEL CARVALHO DA SILVA, 3º SGT PM RG 37694 EDMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, 3º SGT PM RG 37640 MAURO ELRISOM DOS PASSOS COSTA, CB PM RG 40259 ADRIANO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, CB PM RG 42410 JOSÉ CARLOS DA SILVA, CB PM RG 42901 BENEDITO DE SOUZA SARJA JÚNIOR, CB PM RG 42906 FAYÇAL CHAAR DANTAS, SD PM RG 46451 BRENDO RODRIGUES GUEDES e SD PM RG 46480 DARWING PEREIRA PEIXOTO. Que por volta das 20h20 do dia 5 de janeiro de 2025, a guarnição do Recobrimento foi acionada via CAD para averiguar uma ocorrência de roubo na avenida Curralinho nº 1338 Bairro

aeroporto, onde o Sr Geovane Aires dos Santos informou que dois indivíduos encapuzados portando armas do tipo faca, haviam invadido sua residência e feito o mesmo e sua filha menor de idade de refém. Que os mesmos subtraíram diversos pertences, como: 2 celulares, uma quantia de 8 (oito) mil reais em espécie. Que após a quarnição verificar o circuito de filmagens foi possível identificar um dos acusados como o nacional Adenilson Silva da Silva, que a guarnição realizou diligências e foi encontrado com Alenilson Silva da Silva diversos materiais, juntamente com os 2 (dois) celulares subtraídos da residência de Geovane. O acusado confessou ter apenas escondido os objetos do delito para seu irmão, o mesmo também afirmou que havia mais dois indivíduos envolvidos Felipe Lima e Erick (vulgo birutinha). Que diante dos fatos a quarnição conduziu o mesmo para delegacia de polícia civil de Breves para procedimentos cabíveis. Com isso, os referidos policiais, bons profissionais que devem sempre ser lembrados e reconhecidos, pautados no comprometimento e legalidade, desempenharam seus trabalhos servindo à comunidade com dedicação, eficiência e espírito de equipe, atuando de forma comprometida com a missão à qual erque o brasão da Polícia Militar do Pará em Servir e Proteger, prezando pelo bem-estar social e pelo patrimônio do cidadão. Sendo assim, que se faça registrado em seus assentamentos funcionais a dedicação destes policiais militares que são dignos de elogios, dedicaram-se em suas funções da melhor maneira possível, de forma profissional, com disciplina, sagacidade e dignos de excelentes militares. É por dever de justica que concedo o presente elogio (INDIVIDUAL).

4) ELOGIO: ao 1º TEN QOPM RG 42774 JUVENILSON PEREIRA DE SOUZA. 3º SGT PM RG 37640 MAURO ELRISOM DOS PASSOS COSTA, CB PM RG 40259 ADRIANO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, CB PM RG 42901 BENEDITO DE SOUZA SARJA JÚNIOR. CB PM RG 42906 FAYCAL CHAAR DANTAS, 3° SGT PM RG 37641 PAULO EDERSON MARQUES LOBATO, CB PM RG 40041 FERNANDO VICTOR RIBEIRO SOUZA e SD PM RG 46456 LUCAS PROTASIO MARQUES. Que a equipe do motopatrulhamento, em rondas pelo varador do Icó, avistou um indivíduo, que ao perceber a aproximação da equipe, tentou se desfazer de uma sacola plástica, que foi realizada abordagem e busca pessoal, sendo encontrado com o mesmo em seu bolso 04 porções de uma substância supostamente pedra de oxi, que ao verificar o material que o mesmo jogou, foi constatado que eram mais 33 porções da mesma substância, que diante dessas informações, o indivíduo Douglas foi conduzido sem lesão, até a SUDEPOL para procedimentos cabíveis ao caso. Com isso, os referidos policiais, bons profissionais que devem sempre ser lembrados e reconhecidos, pautados no comprometimento e legalidade, desempenharam seus trabalhos servindo à comunidade com dedicação, eficiência e espírito de equipe, atuando de forma comprometida com a missão à qual erque o brasão da Polícia Militar do Pará em Servir e Proteger, prezando pelo bem-estar social e pelo patrimônio do cidadão. Sendo assim, que se faca registrado em seus assentamentos funcionais a dedicação destes policiais militares que são dignos de elogios, dedicaram-se em suas funções da melhor maneira possível, de forma profissional, com disciplina, sagacidade e dignos de excelentes militares. É por dever de justiça que concedo o presente elogio (INDIVIDUAL).

5) ELOGIO: ao 2º TEN QOPM RG 42753 ADRIANE COSTA DO NASCIMENTO, 3º SGT PM RG 33399 RENATO FARIAS OEIRAS, SD PM RG 46280 WAYLON PEREIRA PEIXOTO, CB PM RG 40256 ANDRE CARLOS DE SOUZA FURTADO, 3º SGT PM RG 37648 WAINA PATRIK MIRANDA DE MELO. Em Patrulhamento pelo bairro da cidade nova, esta equipe tomou conhecimento via denúncia anônima onde a Sra Anaeli estaria em posse de material entorpecente repassado pelos nacionais Leandro e Alessandro, esta GUPM se deslocou até a residência da nacional, onde foram encontrado os três nacionais no mesmo recinto, perguntado a Sra Anaeli R. Ferreira, se a mesma guardava o material entorpecente, respondendo a EQUIPE DE SERVICO positivamente, que a mesma entregou o material em mãos do 3°SGT RENATO, após busca pelo local foi encontrada 47 porções de material entorpecente vulgarmente conhecido como maconha e três porções de material entorpecente vulgarmente conhecido como oxi, os nacionais confirmaram a mesma versão dada pela nacional Anaeli, após a confirmação dos fatos os nacionais foram conduzidos para a Sudpol para os procedimentos cabíveis. Com isso, os referidos policiais, bons profissionais que devem sempre ser lembrados e reconhecidos, pautados no comprometimento e legalidade, desempenharam seus trabalhos servindo à comunidade com dedicação, eficiência e espírito de equipe, atuando de forma comprometida com a missão à qual ergue o brasão da Polícia Militar do Pará em Servir e Proteger, prezando pelo bem-estar social e pelo patrimônio do cidadão. Sendo assim, que se faca registrado em seus assentamentos funcionais a dedicação destes policiais militares que são dignos de elogios, dedicaram-se em suas funções da melhor maneira possível, de forma profissional, com disciplina, sagacidade e dignos de excelentes militares. É por dever de justica que concedo o presente elogio (INDIVIDUAL).

O TEN CEL QOPM ADILSON TAVARES DE **AQUINO**, Comandante do 23º Batalhão de Polícia Militar (Parauapebas), no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos policiais militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

1) ELOGIO: ao SD PM RG 45996 MAURÍCIO ALVES DA SILVA e o SD QPMP-0 RG 46515 DANIEL SOUZA LIMA. O SD M. ALVES estava juntamente com o SD DANIEL SOUZA conduzindo a VTR 2314, compareceram na 20ª Seccional de Parauapebas em 9 de janeiro de 2025 às 17h10, para comunicar que receberam informações precisas dias anteriores sobre uma pessoa que estava traficando drogas na rua Estocolmo no Bairro Novo Horizonte, sendo assim, esta quarnição realizou uma ronda ostensiva no local e avistaram dois indivíduos sentados no meio fio e quando passou a VTR um dos sujeitos evadiu-se e o outro correspondia com as características do sujeito das informações passadas da população. Diante disso, foi feito a abordagem policial no nacional B. E. F. R. CPF: 01010365231 DN:05/06/2007 (17 ANOS), pois um deles conseguiu fugir. Nesse momento, os policiais perguntaram sobre a droga para o abordado, que respondeu que tinha uma trouxa embaixo do aparelho celular que estava ao solo e, em seguida, o relator pegou a trouxa e constatou que a droga seria uma substância análoga a maconha, cor esverdeada com forte odor. Logo em seguida, o relator indagou ao mesmo se possuía mais drogas, momento em que ele respondeu que sim e que estava em sua casa. Logo após o suspeito levou a quarnição em sua residência na Rua Estocolmo, rua sem saída, na ocasião o SD PM M. ALVES, gravou um vídeo no qual o suspeito autorizava a entrada da guarnição no domicilio, já no interior da

residência o suspeitou falou que tinha mais entorpecentes no guarda-roupa motivo pelo qual o relator foi até o quarda-roupa encontrou no interior mais 8 pacotes do mesmo entorpecente supracitado, bem como a balanca de precisão e aproximadamente 50 saquinhos para embalar os entorpecentes. Em virtude disso, conduziu o suspeito a esta unidade policial a fim de que sejam realizados os procedimentos cabíveis sendo necessário o uso de algemas, pois não colaborou durante a abordagem e para resquardar a integridade da guarnição. No momento, que a guarnição estava saindo do local, a mãe LEUDIANE DA SILVA FARIAS apareceu e falou para o seu filho "por que você está estranho?", "você esta andando com companhias erradas;". Na ocasião o padrasto também apareceu e disse "eu já falei contigo de manhã sobre essas amizades erradas". Ato continuo, a quarnição conduziu o suspeito para a delegacia. Desta forma os policiais militares demonstraram comprometimento com a profissão, desempenhando suas funções com profissionalismo e mantendo elevado padrão de qualidade do serviço, não importando em qual situação estejam ou o tipo de ocorrência que atendam. E, por isso, é com imenso prazer e sentimento de Justica que proponho o elogio aos nobres e valorosos policiais militares, que demonstraram elevada capacidade técnica, além de preocupação, dedicação e principalmente empenho na ocorrência. Atitude como esta se reveste em sensível estímulo para os demais integrantes do Batalhão, sendo um exemplo a ser seguido por todos. Deus abençoe suas vidas profissionais, dando-lhes sempre coragem, destreza, abnegação e comprometimento com o próximo (INDIVIDUAL)

2) ELOGIO: ao 3º SGT QPMP-0 RG 38399 JOSENILTON PACHECO DA SILVAS. 3º SGT QPMP-0 RG 35386 JOSÉ RIBAMAR GOMES FERREIRA e SD QPMP-0 RG 46372 CLOVIS OLIVEIRA SILVA. A GU foi acionado via telefone funcional pelo senhor KAIQUE, o qual denunciou o furto de um APARELHO CELULAR SAMSUNG de seu amigo DHIONNY NUNES DOS SANTOS, bem como, chave de ignicão de uma Motocicleta e que atribuía o furto aos irmãos DIONE e RONEI; que KAIQUE disse, ainda, que os dois suspeitos teriam ido sentido a saída para Parauapebas; QUE a guarnição iniciou buscas e passando frente ao Fórum perguntou ao SGT PM R. GOMES, se tinha visto dois indivíduos passando frente ou próximo ao Fórum, em seguida, descreveu os suspeitos e suas vestes, o Sargento R. GOMES disse que havia visto dois indivíduos com as mesmas características passando pelo local, informando a direção que ambos seguiram em direção à rua Cacauba, próximo ao estádio, que a guarnição encontrou os suspeitos DIONE e RONEI ao lado da Escola Municipal Santos Drumont, ocasião que foi realizado buscas pessoal e nada foi encontrado, negaram autoria do furto. Neste momento, as vítimas chegaram ao local da abordagem e afirmaram para a quarnição: "Foram eles mesmo, são esses aí" dizeres textuais. Diante das afirmações das vítimas, os suspeitos confessaram o furto, tendo afirmado que os produtos do furto havia sido vendido para o nacional MOISES DE ABREU SILVA, pela quantia de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais, sendo que R\$ 30,00 (trinta reais) receberam de entorpecentes, se dispondo a levar a quarnição até a casa de MOISES, localizada na Rua Cacauba, n.° 77, centro, local onde MOISES se encontrava, ocasião que foi indagado guanto a aquisição do Aparelho Celular SAMSUNG A15, cor azul. Logo MOISES respondeu que sua Irmã MARIA CLARA havia adquirido de DIONE e RONEI pela quantia de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), MOISES foi indagado sobre o ter dado certa quantia de entorpecente no

valor de R\$ 30,00 (trinta reais) como forma de pagamento, respondeu que realmente parte do pagamento foi realizado com entorpecente, contudo a droga não lhe pertencia e sim pertencia a sua irmã MARIA CLARA; que ao ser indagado se haveria mais entorpecente na residência, respondeu que sim, inclusive MOISES se deslocou até o quarto, sendo acompanhado pela Guarnição, e pegou um envólucro contendo crack debaixo de um travesseiro, no qual havia uma criança especial deitado, debaixo da cama havia outra quantidade de entorpecente a qual, também foi pega por MOISES, a quantidade da droga que MOISES pegou foi de 78 (setenta e oito) petecas contendo uma substância de com amarela semelhante ao entorpecente crack; diante dos fatos, todos foram encaminhados a delegacia para as providências cabíveis. Desta forma os policiais militares demonstraram comprometimento com a profissão, desempenhando suas funções com profissionalismo e mantendo elevado padrão de qualidade do serviço, não importando em qual situação estejam ou o tipo de ocorrência que atendam. E, por isso, é com imenso prazer e sentimento de Justiça que proponho o elogio aos nobres e valorosos policiais militares, que demonstraram elevada capacidade técnica, além de preocupação, dedicação e principalmente empenho na ocorrência. Atitude como esta se reveste em sensível estímulo para os demais integrantes do Batalhão, sendo um exemplo a ser seguido por todos. Deus abençoe suas vidas profissionais, dando-lhes sempre coragem, destreza, abnegação e comprometimento com o próximo (INDIVIDUAL).

3) ELOGIO: ao 3º SGT QPMP-0 RG 35379 JOSEVAN DOS SANTOS PEREIRA. CB QPMP-0 RG 41446 EUCLÉSIO MORAES SILVA. SD QPMP-0 RG 46392 ODEMIR LIMA CRUZ JUNIOR e SD QPMP-0 RG 44798 LEANDRO RANGEL MORENO DIAS. Por volta das 18h40, no dia 9 de janeiro de 2025, esta guarnição realizava rondas pelo Bairro Altamira, na Rua João Paulo II, quando avistou alguns indivíduos em frente a um condomínio. Ao perceberem a presença da guarnição, os indivíduos correram para dentro do condomínio. A quarnição conseguiu abordar dois deles, posteriormente identificados como J.S. C.(16 anos) e Werick Lima Coimbra (20 anos). Durante a abordagem, Werick não possuía nenhum material ilícito. Contudo, com J. S. C. foram encontrados três pacotes pequenos de sacos plásticos tipo ziploc contendo substância de características semelhantes à maconha. Ao ser questionado, informou que havia mais entorpecentes em seu apartamento, localizado em um dos imóveis do referido condomínio, mas afirmou que toda a substância era para consumo próprio, neste momento autorizou a entrada da quarnição em sua residência. No interior do imóvel, J.S.C apontou onde estavam armazenados os entorpecentes, localizados dentro de uma cômoda no quarto. No local foram encontrados: 146 gramas de uma barra de erva com cheiro ativo, aparentando ser maconha; 42 gramas de um tablete de erva com cheiro ativo, aparentando ser maconha; 43 gramas, distribuídas em 19 trouxas embaladas em sacos verdes, com características semelhantes à maconha; 13 gramas, distribuídas em 7 sacos tipo ziploc, com características semelhantes à maconha; 11 gramas, distribuídas em 8 sacos tipo ziploc, contendo substância esbranquicada com características semelhantes à pasta base de cocaína. Ressalta-se que parte do entorpecente já estava acondicionado em embalagens típicas utilizadas para venda, indicando a possível comercialização. Diante dos fatos, reafirmou que os entorpecentes eram para seu consumo pessoal e declarou que Werick não

tinha qualquer relação com as substâncias encontradas, nem conhecimento de sua existência. Ainda assim, considerando a situação, ambos foram conduzidos à autoridade policial para a realização dos procedimentos legais cabíveis. Desta forma os policiais militares demonstraram comprometimento com a profissão, desempenhando suas funções com profissionalismo e mantendo elevado padrão de qualidade do serviço, não importando em qual situação estejam ou o tipo de ocorrência que atendam. E, por isso, é com imenso prazer e sentimento de Justiça que proponho o elogio aos nobres e valorosos policiais militares, que demonstraram elevada capacidade técnica, além de preocupação, dedicação e principalmente empenho na ocorrência. Atitude como esta se reveste em sensível estímulo para os demais integrantes do Batalhão, sendo um exemplo a ser seguido por todos. Deus abençoe suas vidas profissionais, dando-lhes sempre coragem, destreza, abnegação e comprometimento com o próximo (INDIVIDUAL).

O MAJ QOPM ÊNIO **FÉLIX** DE OLIVEIRA, Comandante do 27° BPM (Belém), no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos policiais militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

ELOGIO: ao CB QPMP-0 RG 42168 HUDSON EDUARDO ALBARADO COUTINHO e SD QPMP-0 RG 43643 WELINTON FELIPE COSTA RAMOS. Por terem se destacado na esfera de suas atribuições frente a ocorrência de INTERVENÇÃO POLICIAL no dia 5 de janeiro de 2025, nas proximidades do canal São Joaquim, Belém/PA. É com grande satisfação e senso de dever que venho, por meio deste, enaltecer a atuação da Guarnição de Servico da VTR 2724, composta pelos militares: CB QPMP-0 RG 42168 HUDSON EDUARDO ALBARADO COUTINHO e SD QPMP-0 RG 43643 WELINTON FELIPE COSTA RAMOS, que, no cumprimento de suas funções e na fiel observância dos princípios da segurança pública, realizavam patrulhamento ostensivo no bairro, Maracangalha, nas proximidades do canal São Joaquim, quando foram recebidos a tiros pelo nacional, vulgo "MANAUS", e que de imediato repeliram a injusta agressão. A guarnição de serviço composta pelo Policiais Militares: CB ALBARADO e SD RAMOS, demonstraram notável profissionalismo e eficiência na execução de suas funções durante uma ocorrência, registrada no dia 05 de janeiro de 2025, às 17h:30min., no bairro da Maracangalha. Quando estavam em rondas nas proximidades do canal São Joaquim, avistaram o nacional, vulgo "MANAUS", e ao se aproximarem do elemento foram recebidos com disparos de arma de fogo, um revólver, calibre 32. Frente a essa situação a quarnição agiu de forma técnica e exemplar, repelindo a injusta agressão e neutralizando o nacional. Os Policiais Militares logo após o confronto e consequentemente a neutralização do elemento, encontraram com o vulgo "MANAUS", cerca de 77 (setenta e sete) petecas de óxi. Como o acusado ainda se encontrava com vida a guarnição o conduziu para a UPA da Sacramenta. A ação da guarnição foi pautada na técnica e na disciplina Policial Militar, levando ao êxito da missão. A condução do acusado para a UPA da Sacramenta foi feita de forma exemplar, assegurando a integridade do procedimento e resquardando a ordem pública, refletindo o compromisso inabalável com a segurança da sociedade e a aplicação da lei. MATERIAL APREENDIDO: Revólver Calibre 32, contendo 2 (duas) munições deflagradas, 77 (setenta e sete) porções de oxi. Por fim, este comando expressa o mais alto apreço e reconhecimento a essa equipe policial militar do 27º BPM, com uma atuação digna de mérito

e elogios, demonstrando verdadeiro compromisso com a preservação da lei e da ordem. Que sirva de exemplo aos demais Policiais Militares da instituição. É com dever de justiça que os elogio (INDIVIDUAL).

• JUSTIÇA COMUM OFÍCIO S/N° DE 9 DE JANEIRO DE 2025 – PJ

O Exmo Sr. Dr. KELLER VIEIRA LINO JÚNIOR, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Redenção, solicitou, que seja apresentado naquele juizado, CB PM RG 40639 WILIASMAR PEREIRA LOPES, do 7º BPM, no dia 19 de fevereiro de 2025, às 11h00 para participar da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0800484-40.2024.8.14.0045

OFÍCIO S/Nº DE 9 DE JANEIRO DE 2025 - PJ

O Exmo. Sr. Dr. RODRIGO MENDES CRUZ, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Icoaraci, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 42379 JIMMY LEITE DE OLIVEIRA, CB PM RG 41176 ANTÔNIO NETO DE SOUZA GIMENES e o SD PM RG 44334 DAVID IARLLY DUTRA DE SOUSA, todos do 10º BPM, no dia 29 de janeiro de 2025, às 12h00 para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0823528-87.2024.8.14.0401.

OFÍCIO S/Nº DE 9 DE JANEIRO DE 2025 - PJ

O Exmo. Sr. Dr. MARCELLO DE ALMEIDA LOPES, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Oeiras, solicitou, que seja apresentado naquele juizado, o 3º SGT PM RG 34996 JARBAS DAMASCENO FURTADO, do 32º BPM, no dia 11 de fevereiro de 2025, às 12h00 para participar da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0800028-54.2023.8.14.0036.

OFÍCIO S/Nº DE 9 DE JANEIRO DE 2025 - PJ

A Exma. Sra. Dra. LEONILA MARIA DE MELO MEDEIROS, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Redenção, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 42115 MARCOS LIMA VEIGA e o SD PM RG 44801 ALISSON FREITAS SOUSA MENDONÇA, ambos do 7º BPM, no dia 6 de fevereiro de 2025, às 9h00 para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0807981-08.2024.8.14.0045.

OFÍCIO S/Nº DE 9 DE JANEIRO DE 2025 - PJ

O Exmo. Sr. Dr. KELLER VIEIRA LINO JÚNIOR, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Redenção, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, o CEL PM RG 27278 RONI CLEIBER OLIVEIRA ALVES, do CPR V e o 2º SGT PM RG 27144 ADIVONE

VITORINO DA SILVA, do 7º BPM, no dia 7 de março de 2025, às 10h00 para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0000294-09.2007.8.14.0045.

OFÍCIO S/N.º 10 DE JANEIRO DE 2025 - PJ

O Exmo. Sr. Dr. LUCAS QUINTANILHA FURLAN, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Maracanã, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 32281 JOSÉ INÁCIO DA SILVA e o 3º SGT PM RG 38452 DJALMA OLIVEIRA DA COSTA, ambos do 5º BPM, no dia 13 de março de 2025, às 10h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n.º 0800493-84.2023.8.14.0029.

OFÍCIO S/N.º 10 DE JANEIRO DE 2025 - PJ

O Exmo. Sr. Dr. JOÃO PAULO BARBOSA NETO, Juiz de Direito Substituto respondendo pela Comarca de Maracanã, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 18153 RILDO TEIXEIRA NEGRÃO, 2º SGT PM RG 24590 GERSON XAVIER DO NASCIMENTO e o 3º SGT PM RG 25843 EDIAS FILHO RODRIGUES BAIA, todos do 5º BPM, no dia 10 de março de 2025, às 14h, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, nos autos do processo n.º 0002241-63.2018.8.14.0029. **Obs:** Link da audiência: teams.microsoft.com

OFÍCIO S/N.º 10 DE JANEIRO DE 2025 - PJ

O Exmo. Sr. Dr. FLÁVIO SÁNCHEZ LEÃO, Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Criminal da Capital, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 40541 CARLOS BRENO DA SILVA MIRANDA, CB PM RG 39128 JOCÉLIO TIAGO DAMASCENO DE MELO e o CB PM RG 38837 ALAN JOSÉ DE JESUS SILVA, todos do 37º BPM, no dia 29 de janeiro de 2025, às 11h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n.º 0824505-79.2024.8.14.0401.

OFÍCIO S/N.º 10 DE JANEIRO DE 2025 - PJ

A Exma. Sra. Dra. FABÍOLA URBINATI MAROJA PINHEIRO, Juíza de Direito Titular da Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Ananindeua, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o SUBTEN PM RR RG 13046 HAROLDO RODRIGUES MACHADO, do CVP e o 2º SGT PM RG 15119 ANTÔNIO ALBERTO MENDONÇA NASCIMENTO, do 8º BPM, no dia 24 de fevereiro de 2025, às 8h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n.º 0010414-48.2018.8.14.0006.

OFÍCIO S/N.º 10 DE JANEIRO DE 2025 - PJ

A Exma. Sra. Dra. FABÍOLA URBINATI MAROJA PINHEIRO, Juíza de Direito Titular da Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Ananindeua, solicitou que seja apresentado naquele juizado, o CAP PM RG 34573 FABRICIO PEREIRA CORREA, do DGP, no dia 18 de fevereiro de 2025, às 10h, para participar da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, nos autos do processo n.º 0004693-81.2019.8.14.0006.

A Exma. Sra. Dra. LUANNA KARISSA ARAUJO LOPES SODRÉ, Juíza de Direito Titular da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Altamira, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 37528 GILBERTO FILHO DA SILVA, do 16º BPM e o CB PM RG 40468 DANIEL DA SILVA E SILVA, do 41º BPM, no dia 19 de março de 2025, às 11h15, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, nos autos do processo n.º 0803697-77.2024.8.14.0005. **Obs:** Link da audiência: teams.microsoft.com

OFÍCIO S/N.º 10 DE JANEIRO DE 2025 - PJ

A Exma. Sra. Dra. LUANNA KARISSA ARAUJO LOPES SODRÉ, Juíza de Direito Titular da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Altamira, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o SUBTEN PM RG 23130 ELIAS CARLOS VIEIRA LIMA e o 3° SGT PM RG 35088 DAYSE FERREIRA DIAS, ambos do BPRV, no dia 12 de março de 2025, às 11h15, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, nos autos do processo n.º 0802887-73.2022.8.14.0005. **Obs:** Link da audiência: teams.microsoft.com

OFÍCIO S/N.º 10 DE JANEIRO DE 2025 - PJ

A Exma. Sra. Dra. LUANNA KARISSA ARAÚJO LOPES SODRÉ, Juíza de Direito Titular da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Altamira, solicitou que seja apresentado naquele juizado, o 1º TEN PM RG 36057 ELIZABETE LIMA SOARES, do 16º BPM, no dia 12 de março de 2025, às 10h30, para participar da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, nos autos do processo n.º 0803664-92.2021.8.14.0005. **Obs:** Link da audiência: teams.microsoft.com

OFÍCIO S/N.º 10 DE JANEIRO DE 2025 - PJ

A Exma. Sra. Dra. LUANNA KARISSA ARAÚJO LOPES SODRÉ, Juíza de Direito Titular da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Altamira, solicitou que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 41548 RENATO LUZ DOS SANTOS, do 16° BPM, no dia 19 de março de 2025, às 10h30, para participar da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, nos autos do processo n.º 0803664-92.2021.8.14.0005.

OFÍCIO S/N.º 10 DE JANEIRO DE 2025 - PJ

A Exma. Sra. Dra. LEONILA MARIA DE MELO MEDEIROS, Juíza de Direito Titular da Vara Criminal de Redenção, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 1º SGT PM RG 22176 MARISA COELHO RIBEIRO, do 7º BPM e o SD PM RG 44370 DENILSON PEREIRA DA SILVA, da 30ª CIPM, no dia 4 de abril de 2025, às 12h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n.º 0804118-44.2024.8.14.0045.

O Exmo. Sr. Dr. MARCUS FERNANDO CAMARGO NUNES CUNHA LOBO, Juiz de Direito respondendo pela Comarca de Vitória do Xingu, solicitou que seja apresentado naquele juizado, o 1° SGT QPMP-0 RG 23718 ALDEMIR PAIVA PEREIRA, do DGP/GM-MP, no dia 26 de março de 2025, às 13h, para participar da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n.º 0800439-40.2022.8.14.0131.

OFÍCIO S/N.º 10 DE JANEIRO DE 2025 - PJ

O Exmo. Sr. Dr. ANTÔNIO FRANCISCO GIL, Juiz de Direito Titular da Vara Única de Vigia, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 3° SGT PM RG 34601 ANDERSON SANTOS MORAES e o CB PM RG 39819 DIEGO EMANUEL MONTEIRO MAGALHÃES, ambos da 3ª CIPM, no dia 27 de fevereiro de 2025, às 10h, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n.º 0801386-07.2022.8.14.0063.

OFÍCIO S/N.º 10 DE JANEIRO DE 2025 – PJ

A Sra. CARLA AMANDA DA FONSECA GOMES, Servidora da Vara Única de Oeiras do Pará, solicitou que seja apresentado naquele juizado, o 3º SGT PM RG 38646 JAIME SOUZA NUNES, do 32º BPM, no dia 12 de março de 2025, às 10h, para participar da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, nos autos do processo n.º 0800546-10.2024.8.14.0036.

OFÍCIO S/N.º 10 DE JANEIRO DE 2025 – PJ

A Sra. CLÁUDIA FERREIRA LAPENDA FIGUEIRÔA, Servidora da 2ª Vara Criminal de Castanhal, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 39940 RAFAEL PIMENTEL DE OLIVEIRA, CB PM RG 42035 ANYEFERSON DA SILVA MENDES e o SD PM RG 44960 RAFAEL MARTINS DA SILVA, todos do 5º BPM, no dia 18 de fevereiro de 2025, às 9h, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, nos autos do processo n.º 0810128-97.2024.8.14.0015. **Obs:** Link da audiência: teams.microsoft.com

OFÍCIO S/N.º 10 DE JANEIRO DE 2025 - PJ

A Sra. ALINE SILVEIRA RODRIGUES, Analista Judiciária da Vara Criminal de Benevides, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 23470 ALAN DA SILVA PEREIRA e o 3º SGT PM RG 36502 JOÃO VITOR DO ROSÁRIO VIANA, ambos do 39º BPM, no dia 14 de março de 2025, às 9h, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n.º 0801621-66.2022.8.14.0097.

OFÍCIO S/N.º 10 DE JANEIRO DE 2025 - PJ

O Sr. LEILSON LIRA BATISTA, Diretor de Secretaria da 4ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 36505 ANTÔNIO MARIA TEIXEIRA ALEIXO, CB PM RG 38917 JACKSON DA SILVA GOMES, ambos do 29º BPM e o SD PM RG 42996 RUBENS MURILO CUNHA DA SILVA, do 37º BPM.

no dia 27 de fevereiro de 2025, às 10h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n.º 0010250-15.2020.8.14.0006.

OFÍCIO S/N.º 10 DE JANEIRO DE 2025 – PJ

O Sr. LEILSON LIRA BATISTA, Diretor de Secretaria da 4ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 2° SGT PM RG 22805 EVALDO LUIZ BATISTA DOS SANTOS, da BROTAM, 2° SGT PM RG 27406 ADNILSON DOS SANTOS LOPES, da 30ª CIPM e o CB PM RG 39649 WALLACE OLIVEIRA DE ANDRADE, do GABCG, no dia 27 de fevereiro de 2025, às 9h, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n.º 0050648-77.2015.8.14.0006.

OFÍCIO S/N.º 10 DE JANEIRO DE 2025 – PJ

O Sr. PAULO ANDRÉ BATISTA TRINDADE, Analista Judiciário da 3ª Vara Criminal, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 3° SGT PM RG 35184 MARCOS DIEGO TOURÃO SOARES, 3° SGT PM RG 36379 EDERSON COUTINHO DE SOUSA, ambos do 6° BPM e o CB PM RG 39255 ELIELTON JÚNIOR DOS SANTOS QUARESMA, do BPRV, no dia 13 de fevereiro de 2025, às 10h, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n.º 0011048-73.2020.8.14.0006.

OFÍCIO S/N.º 10 DE JANEIRO DE 2025 – PJ

O Sr. LEILSON LIRA BATISTA, Diretor de Secretaria da 4ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 2° SGT PM RG 28511 EDSON PRESLEY SANTOS DOS SANTOS, 3° SGT PM RG 34647 DERIK ALEXANDRE VILHENA DE CARVALHO e o CB PM RG 39040 CARLENO PATRICK FARIAS DE SOUSA, todos do 6° BPM, no dia 26 de fevereiro de 2025, às 11h, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n.º 0801773-33.2021.8.14.0006.

OFÍCIO S/N.º 10 DE JANEIRO DE 2025 - PJ

A Sra. JULIETA DO SOCORRO NASCIMENTO PAIVA, Servidora da Vara Única de São Domingos do Capim, solicitou que seja apresentado naquele juizado, o 2º SGT PM RG 24091 RICARDO AUGUSTO DE LIMA, da APM, no dia 12 de fevereiro de 2025, às 11h40, para participar da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n.º 0800211-74.2023.8.14.0052.

OFÍCIO S/N.º 10 DE JANEIRO DE 2025 - PJ

O Sr. FRANCISCO WELLINGTON MOURA REIS, Servidora da Vara Única de São Domingos do Capim, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 2º TEN PM RG 41972 WESLLEY GUIMARÃES DE SOUZA, 1º SGT PM RG 19399 OTONIEL SEABRA DOS SANTOS e o SD PM RG 45377 ENRIQUE PEREIRA SILVA, todos do 11º BPM, no dia 18 de março de 2025, às 11h, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n.º 0800510-37.2024.8.14.0013.

O Sr. CHARLES DA SILVA SIRQUEIRA, Auxiliar Judiciário da 2ª Vara Criminal da Comarca de Castanhal, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 33304 REINALDO SERRÃO DA SILVA, CB PM RG 41969 ELY AFONSO BARBOSA SILVA e a SD PM RG 45936 ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA, todos do 5º BPM, no dia 12 de fevereiro de 2025, às 11h00 para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0806388-34.2024.8.14.0015.

OFÍCIO S/Nº DE 9 DE JANEIRO DE 2025 - PJ

O Sr. VERSALHES E. N. FERREIRA, Auxiliar de Secretaria da Vara de Combate ao Crime Organizado da Comarca de Belém, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 28204 EDSON JOSÉ DA COSTA SILVA, da 15ª CIPM, 3º SGT PM RG 33260 ANDERSON HELDER BRITO PEREIRA e o CB PM RG 39798 LEANDRO PEREIRA GOMES, ambos do 33º BPM, no dia 12 de março de 2025, às 9h00 para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0803941-96 2021 814 0009.

OFÍCIO S/Nº DE 9 DE JANEIRO DE 2025 - PJ

A Sra. IZABEL CRISTINA PINTO DA ROCHA RAMOS, Auxiliar de Secretaria da Vara Única da Comarca de Baião, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, o SUBTEN PM RR RG 19310 ANTÔNIO CARLOS MÁXIMO PEREIRA, do CVP, 3º SGT PM RG 38302 CARLOS AUGUSTO DA SILVA E SILVA, do 33º BPM e a 3º SGT PM RG 38071 TÂNIA CORREIA DOS SANTOS, do 13º BPM, no dia 13 de fevereiro de 2025, às 11h00 para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0800352-68 2022 8 14 0007.

OFÍCIO N.º 10 DE 9 DE JANEIRO DE 2025 - PJ

O Sr. LISMAR QUEIROZ CARDOSO JÚNIOR, Auxiliar de Secretaria da Vara Única da Comarca de Limoeiro do Ajuru, solicitou, que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 39760 BRUNO GONÇALVES CORRÉA, do 32º BPM, no dia 19 de março de 2025, às 10h00 para participar da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0800493-07.2023.8.14.0087.

OFÍCIO S/Nº DE 9 DE JANEIRO DE 2025 - PJ

O Sr. JOERMILTON SILVA COELHO, Servidor da Vara Única da Comarca de Ipixuna, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, o 1º SGT PM RG 22755 AFONSO RAIOL GONZAGA NETO, do 48º BPM, SD PM RG 44656 DIÊGO JOSÉ LIMA DIAS e o SD PM RG 44708 ANTÔNIO GUILHERME OLIVEIRA LIMA, ambos do 19º BPM, no dia 5 de fevereiro de 2025, às 10h00 para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0800195-40.2023.8.14.0111.

O Sr. CHARLES DA SILVA SIRQUEIRA, Auxiliar Judiciário da 2.ª Vara Criminal da Comarca de Castanhal, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 37138 FRANCISCO RODRIGO REIS MONTEIRO, 3º SGT PM RG 38042 ALDICÉLIO FARIAS DE OLIVEIRA e o SD PM RG 46243 ANTÔNIO CARLOS ISAIAS ARAÚJO, todos do 5º BPM, no dia 13 de fevereiro de 2025, às 9h00 para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0801109-67.2024.8.14.0015.

OFÍCIO S/Nº DE 9 DE JANEIRO DE 2025 - PJ

O Sr. LUCIVALDO DOS SANTOS CRISTO, Auxiliar Judiciário da Vara Única da Comarca de Moju, solicitou, que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 40219 DIEGO MORAES DE LIMA, do 47º BPM, no dia 16 de janeiro de 2025, às 10h00 para participar da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0802098-25.2024.8.14.0031.

OFÍCIO S/Nº DE 9 DE JANEIRO DE 2025 - PJ

O Sr. FRANCISCO WELLINGTON MOURA REIS, Assistente Administrativo da Vara Criminal da Comarca de Capanema, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 40006 JACKSON HERMES MENEZES FERNANDES, CB PM RG 42597 RENATO BRITO DOS SANTOS e o CB PM RG 42701 GILBERTO ALAN DA SILVA MÁXIMO, todos do 11º BPM, no dia 17 de março de 2025, às 10h00 para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0800584-91.2024.8.14.0013.

OFÍCIO S/Nº DE 9 DE JANEIRO DE 2025 - PJ

A Sra. HILANEI SILVA RABELO, Auxiliar de Secretaria da Vara Única da Comarca de Vigia, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 23902 GENIVAL DA SILVA SANTOS, 3º SGT PM RG 38571 ROBERTO GIOVANI CARNEIRO DO NASCIMENTO e o CB PM RG 40096 EURICK ANTÔNIO DE OLIVEIRA ROCHA, todos da 3º CIPM, no dia 6 de fevereiro de 2025, às 11h00 para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0008248-66.2018.8.14.0063.

OFÍCIO S/Nº DE 9 DE JANEIRO DE 2025 - PJ

O Sr. LUCAS NUNES ARRUDA, Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Curralinho, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 42664 JORGE FABRÍCIO DA SILVA TRINDADE e o SD PM RG 43226 JOELSON DA COSTA ROCHA, ambos do 9° BPM, no dia 13 de março de 2025, às 9h00 para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0000204-27.2020.8.14.0083.

O Sr. MILTON PADILHA, Auxiliar judiciário da 2.ª Vara Criminal da Comarca de Icoaraci, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, o 1º TEN PM RG 42886 MARCUS VINÍCIUS DA ROCHA FERREIRA, do BPRV, 3º SGT PM RG 35098 DARLE WELLITON PICANÇO TORRES e o 3º SGT PM RG 38630 DAVID WILL DO NASCIMENTO, ambos do 10º BPM, no dia 26 de fevereiro de 2025, às 11h00 para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0824241-33.2022.8.14.0401.

OFÍCIO S/Nº DE 9 DE JANEIRO DE 2025 - PJ

O Sr. KELTON KELLER VIEIRA COSTA, Auxiliar judiciário da 2.ª Vara Criminal da Comarca de Icoaraci, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, a 1º SGT PM RG 22176 MARISA COELHO RIBEIRO e o SD PM RG 44794 FLÁVIO DA SILVA ARAÚJO, ambos do 7º BPM, no dia 6 de fevereiro de 2025, às 10h00 para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0808148-25.2024.8.14.0045.

OFÍCIO S/Nº DE 9 DE JANEIRO DE 2025 - PJ

A Sra. ANA BEATRIZ FORTE ROLIM FERREIRA, Servidora da 1.ª Vara Criminal da Comarca de Castanhal, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, a 3º SGT PM RG 33304 REINALDO SERRÃO DA SILVA, 3º SGT PM RG 38445 WAGNER CORRÊA MONTEIRO e o SD PM RG 43309 SIMONE SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, todos do 5º BPM, no dia 12 de março de 2025, às 12h00 para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0001532-02.2020.8.14.0015.

OFÍCIO S/Nº DE 9 DE JANEIRO DE 2025 - PJ

O Sr. JOERMILTON SILVA COELHO, Servidor da Vara Única da Comarca de Ipixuna, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, a 2º SGT PM RG 21891 PAULO JORGE BULHÕES VIDAL e o CB PM RG 41624 LUCAS SILVA DE SOUSA, ambos do 19º BPM, no dia 5 de fevereiro de 2025, às 11h00 para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0800874-40.2023.8.14.0111.

OFÍCIO S/Nº DE 9 DE JANEIRO DE 2025 - PJ

A Sra. DJENANE GAMA SOUSA, Auxiliar de Secretaria da Termo Judiciário da Comarca de Colares, solicitou, que seja apresentado naquele juizado, a CB PM RG 39965 RONALD BESSA BELÉM, da 3ª CIPM, no dia 29 de janeiro de 2025, às 9h00 para participar da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0800038-91.2022.8.14.0082.

O Sr. KELTON KELLER VIEIRA COSTA, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal da Comarca de Redenção, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, MAJ PM RG 29197 JANDYR FERREIRA DE ARAÚJO, SD PM RG 45568 STÉLLIO THADEU FIGUEIREDO SANTOS e o SD PM RG 44873 CELSO REGO NEGREIROS, todos do 7º BPM, no dia 6 de fevereiro de 2025, às 11h00 para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0807887-60.2024.8.14.0045.

DESPACHO: Em cumprimento às requisições da Justiça Comum acima transcritas, que tomem conhecimento o Chefe do Centro de Veteranos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados para que providenciem a respeito. INFORMAR COM URGÊNCIA AO PODER JUDICIÁRIO, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

ASSINA:

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – CEL QOPM RG 11583 Ajudante-Geral da PMPA